

Director
Leite de Magalhães

Editor
Joaquim Araujo

Propriedade da Empresa
de Publicidade Colonial, L.ª

Composto e Impresso
Rua do Seculo, 150

GAZETA DAS COLONIAS

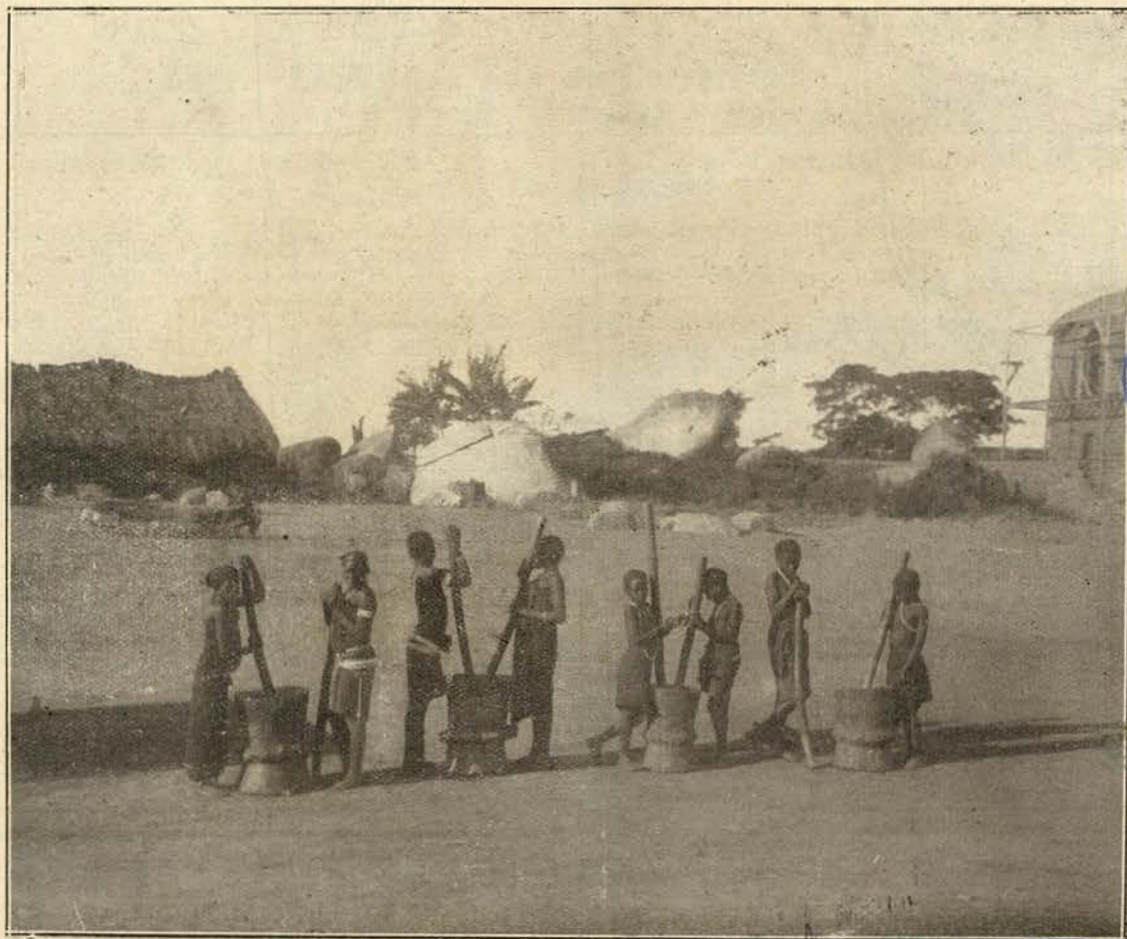
Assinaturas

Série de 12 numeros
Continente e ilhas. 20\$00
Africa Ocidental. 26\$00
Africa Oriental.. 30\$00
Estrangeiro..... 50\$00

Publica-se nos dias 10 e 25
de cada mês

QUINZENÁRIO DE PROPAGANDA E DEFEZA DAS COLONIAS
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, RUA DO GREMIO LUSITANO, 40 1.º

ETNOGRAFIA COLONIAL

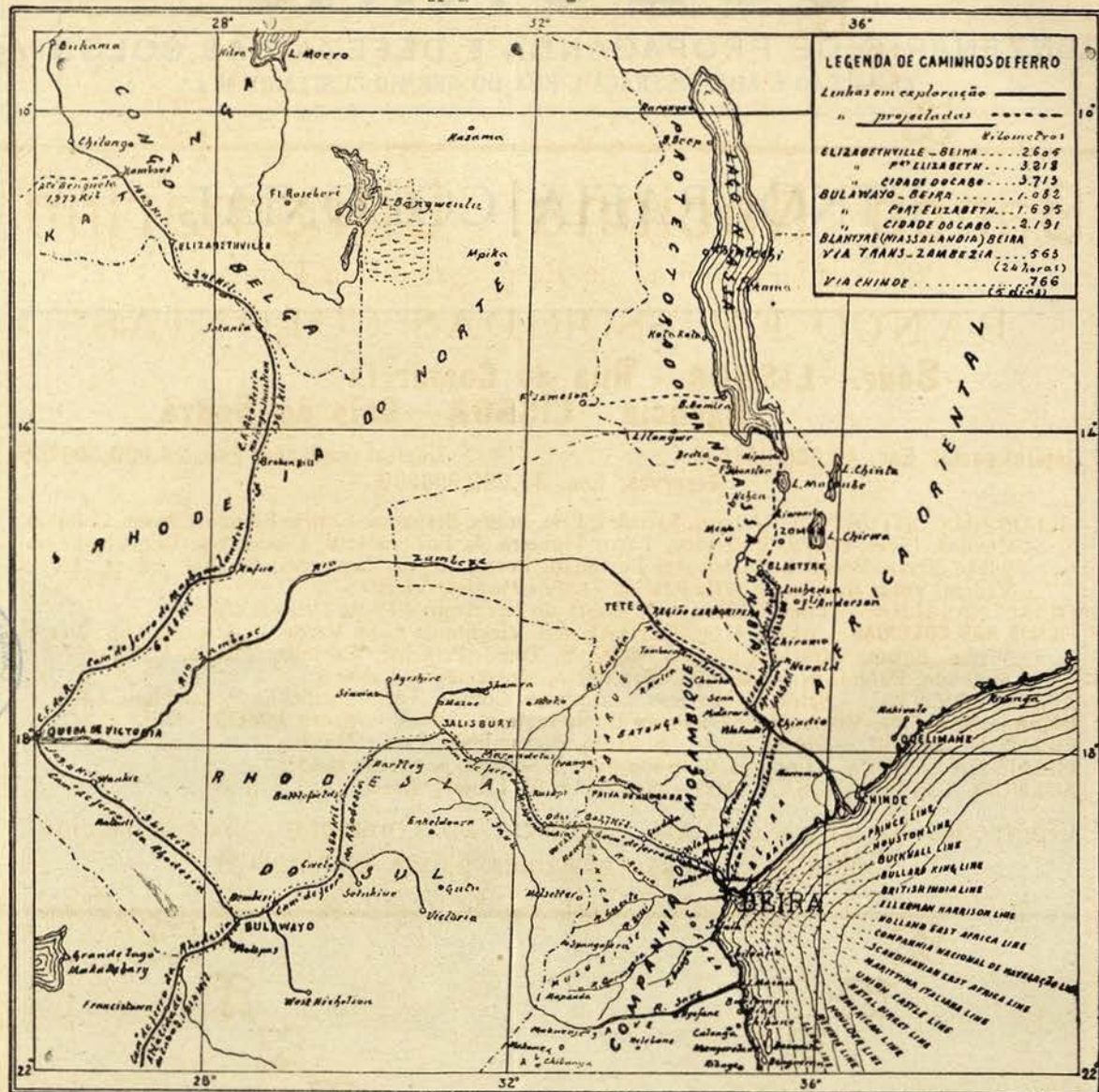


ANGOLA - Indigenas do Anboim descascando café

Companhia de Moçambique

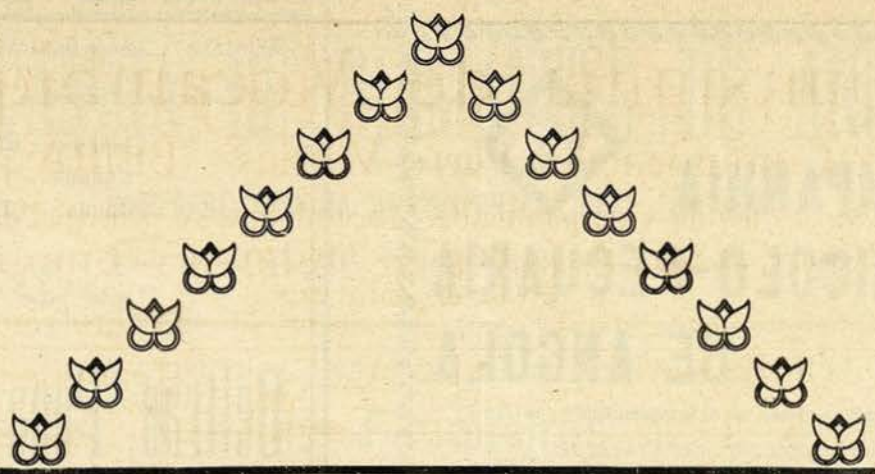
Comunicações Ferro-Viarias — BEIRA

Porto dos territorios da Companhia de Moçambique e o principal da Rhodesia do Norte e do Sul-Katanga Belga. — Protectorado da Niassalândia e vale do Zambeze



Exportação de milho da Beira

Durante o ano de 1923 foram exportados pelo porto da Beira 1.250.000 sacas de milho. Desse numero 797.000 sacos provinham da Rhodesia e 387.000 do territorio da Companhia de Moçambique. Estes importantes embarques indicam que a Beira está mantendo a sua posição de segundo porto cerealifero da Africa meridional e oriental



Banco Nacional Ultramarino

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

BANCO EMISSOR DAS COLÓNIAS

Séde — LISBOA — Rua do Comercio

Agência — LISBOA — Cais do Sodré

Capital social: Esc. 48.000:00\$000

Capital realizado: Esc. 24.000:000\$00

Reservas: Esc. 34.000:000\$00

FILIAIS NO CONTINENTE — Aveiro, Barcelos, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Evora, Extremoz, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Olhão, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Porto, Regua, Santarem, Setubal, Silves, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real de Traz-os-Montes, Vizeu

FILIAIS NAS ILHAS — Funchal (Madeira), Angra do Heroismo e Ponta Delgada (Açores)

FILIAIS NAS COLONIAS — AFRICA OCIDENTAL — S. Vicente de Cabo Verde, S. Tiago de Cabo Verde, Bissau, Bolama, Kinshass (Congo Belga), S. Tomé, Principe, Cabinda, Loanda, Malange, Novo Redondo, Lobito, Benguela, Vila Silva Porto, Mossamedes, Lubango

AFRICA ORIENTAL — Beira, L. Marques, Inhambane, Chinde, Tete, Quelimane Moçambique e Ibo

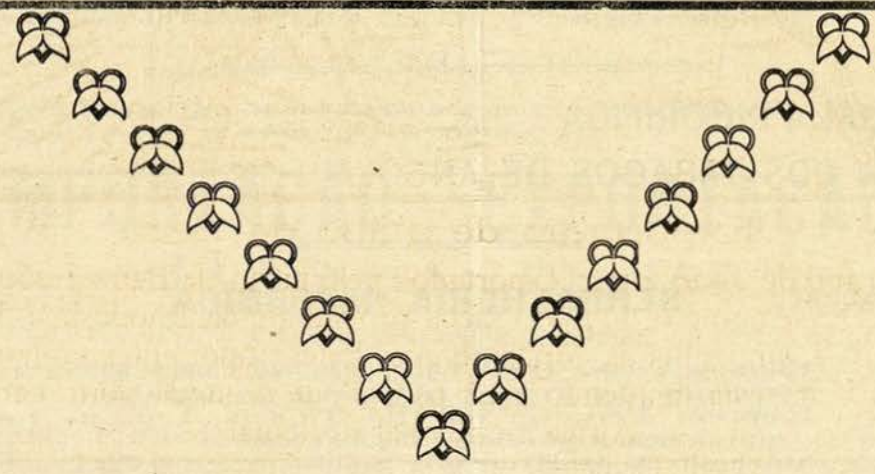
INDIA — Nova Gôa, Mormugão e Bombaim (India inglesa) CHINA — Macau TIMOR — Dilly

FILIAIS NO BRASIL — Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco, Pará e Manáus

FILIAIS NA EUROPA — Londres, 9 Bishopsgate E. — Paris, 8, rue du Helder

AGENCIA NOS ESTADOS UNIDOS — New-York, 93, Liberty Street

Operações bancarias de toda a especie no continente, ilhas adjacentes, Colónias, Brasil e restantes países estrangeiros



Telegramas
CAPA



COMPANHIA
AGRICOLA-PECUARIA
DE ANGOLA

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANTIGA SECÇÃO DE CEREAS DO

Fomento Geral d'Angola

CULTURA DE CEREAS

CREAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DE GADO

INSTALAÇÕES

EM

LOANDA, BENGUELA, HUAMBO, LUBANGO,

CALULO, CHINGUAR, LUIMBALE, ANDULO, QUIPUNGO, CHIBIA, GAMBOS etc.

CAPITAL E^{sc} 9000:000\$00

SEDE EM LISBOA: Rua dos Fanqueiros 12.2°

TELEFONES: C° 480 e C° 970

Telefone: 2249-Central

Endereço telegrafico:

Lisboa — GENGUBA

Loanda — FUBA

Dondo — COCONOTE



Beltrão, Pena & C.^a

LIMITADA

Generos Coloniais

LOANDA

DONDO

e

LISBOA

Rua Madalena, 66-I.º

RICARDO PIRES & C.^A

LISBOA

RUA DA GLORIA, 77, I.º D.º

tel.º — Amendoense

AFRICA

Loanda—Caixa postal 338

End.º tel.º—Tabacos—Silvares

INDUSTRIAL FRICORIFICA *Fabrica de Gelo e Refrigerantes — (Fornecimento de gelo, vapores e de peixe congelado, na linha ferrea Loanda-Malange)*

EMPRESA DOS TABACOS DE ANGOLA *Fabrico mecanico aperfeicoado de pic d'., ciguros e charutos*

IMPORTADORES

SERRALHERIA MECANICA

EXPORTADORES

Societarios
de:

Elias & Pires, Ltd., em ucala—com filiais de permuta nas regiões de café.
Sociedade Agricola e Industrial de Camoma, Ltd.—(Agricultura).
Empresa Pecuaria do Rio Tapada, Ltd., no Lobito e Egipito—(creação de gado e cultura d'algodão e palmares).
Machado & Ricardo nos Selles — (Cultura de Palmares).

COMPANHIA DE DIAMANTES DE ANGOLA

(DIAMANG)

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Com o capital de Esc. 9.000.000\$00 (ouro)

Direito exclusivo de pesquisa e extração de diamantes na Provincia de Angola, por concessão do respectivo Governo

Séde social: Rua dos Fanqueiros, 12-2.º — LISBOA

Telegramas: DIAMANG

Escritorio em Bruxelas, Londres e Nova York

Presidente do Conselho de Administração

Presidente dos Grupos Estrangeiros

Banco Nacional Ultramarino

Mr. Jean Jadot

Administrador-delegado: ERNESTO DE VILHENA

Representação e direcção técnica em Africa

Representante

Director técnico

Tenente-coronel Antonio Brandão de Melo

Mr. Gleen H. Newport

Caixa Postal 347

Teleg.: DIAMANG

LOANDA

DUNDO

LUNDA

MARQUES, SEIXAS & C. A L. DA

LISBOA E AFRICA

LISBOA — TRAVESSA DOS REMOLARES, 10, 3.º, ESQ.

Telegramas "FERRAMENTA" — Telefone 2914 C.

NOVO REDONDO — CAIXA DO CORREIO N.º 3

Telegramas "SEIXAS" — Telefone 1

Sortido completo de armarinho, mercadorias para permuta, tintas, ferragens, etc.

IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO

MARINHAS DE SAL

Criação de gado bovino, e navegação á vela para todos os portos da provincia

Grandes plantações de algodão e fabrica de desgranamento pelo sistema mais aperfeiçoado em Novo Redondo

Grandes depósitos de café do Amboim, óleo de palma e coconote das suas roças do Amboim e Seles-Boa Lembrança, Santa Clara, Aliança, Montebelo, Rio Luete e Monte Alto

PARCERIA DOS VAPORES LISBONENSES

(Arrendatária das docas e oficinas do Porto de Lisboa)

Serviço permanente de reboques, salvamentos de navios e transportes fluviais de passageiros, bagagens e carga;

Aluguel de cábeas e outros aparelhos de força.

Trabalhos de sondagens e de mergulhadores.

Reparações de navios; limpezas, picagens (manual e a ar comprimido) e pinturas interiores, de costados e de fundos.

Pequenas construções navais (rebocadores, lanchas, batelões, salva-vidas, etc.).

Demais trabalhos navais de todas as especiali-

dades metalúrgicas, de soldadura, de carpintaria de branco e de machado, de calafetos, etc.

Montagens e reparações de instalações electricas a bordo.

Obras hydraulicas.

Fornecem-se:

a) Indicações técnicas, orçamentos e planos.

b) Materiais para todas as obras e trabalhos referidos.

c) Dispositivos especiais para embarcações destinadas ao serviço colonial.

d) Tintas próprias para climas e águas tropicais.

Administração Central: — Cais do Sodré — LISBOA

Telefones | C. 1926 | Administração e serviço
| C. 2992 | de transportes
| C. 1588 | Oficinas, docas e obras

Endereço telegrafico:

“DRYDOCKS,,

Santos Machado & C.^a, L.^{da}

Comissões e Consignações

Importadores e Exportadores para Africa e Brazil. Representantes dos principais centros fabris, nacionais e estrangeiros

Rua do Bomjardim, 345—PORTO—(PORTUGAL)

Endereço telegrafico: SAMALI — Telefone, 2482

Agências em: CABO VERDE -- Praia, S. Vicente e Ilha do Fogo. -- GUINÉ -- Bissau e Bolama. -- S. THOMÉ E PRINCIPE -- S. Thomé. -- ANGOLA -- Loanda, Ambriz, Malange, Benguella, Mossamedes e Sá da Bandeira (Lubango). -- AFRICA ORIENTAL -- LOURENÇO MARQUES -- Manjacaze.

aceitam agentes onde não os tiverem.

A NOSSA FIEL ALIADA...

DAMOS publicidade neste numero á primeira parte da conferência que, em 10 de Julho ultimo, realizamos na Sociedade de Geografia sobre a *Colonização e o Desenvolvimento de Angola*. E' uma larga divagação historica, em cujos factos — e talvez mais nas entrelinhas — quizemos deixar ao alcance da comprehensão humana que Portugal, muito longe de se ter perdido pelo abastardamento das suas qualidades ou pela gravidade dos seus proprios desatinos, não foi mais que a victima da cegueira imensa com que, atravez dos seculos, andou acorrentado a uma aliança que, fertil em tramas diabólicas, persistentemente o enraqueceu e o sugou.

Teriamos errado? — Que nos respônda a consciencia daqueles que, interessando-se pelo futuro da Nação, nos quiseram lêr. A série dos acontecimentos referidos é de tal forma impressionante que, por mais benévolo que o nosso juizo pretenda sêr, a conclusão fatal toma-nos o cérebro todo como uma garra e não consente ideia contrariadora.

... E a série continua! Haverá quem a não veja? — Pois deixemos nós registado aqui o que se vai passando no âmago (e em torno) da Sociedade das Nações. Assim, comece-mos por transcrever do "Seculo" de 14 do mês corrente, a informação que nos é dada pela Sr.^a D. Virginia de Castro e Almeida, na sua carta de Genebra, datada do dia 9, sobre o tema da escravatura:

A proposito da ordem do dia, lord Robert Cecil (hoje visconde Cecil de Chelwood), apreciando o relatório da comissão temporaria da escravatura, de que faz parte o general Freire de Andrade, disse, em nome da Inglaterra, que o relatório estava redigido de modo que, em cada uma das suas partes era dividido em duas secções: a primeira, uma exposição da situação; a segunda, uma sugestão sobre as maneiras de remediar os males apontados na primeira. O seu governo tinha muito interesse no assunto e pensava que a melhor maneira de dar uma forma pratica ás sugestões da comissão seria inciui-las num protocolo que se referisse á escravatura, sob todas as suas formas, e ao trabalho obrigatorio, que se devia considerar como uma forma atenuada de escravatura.

O conselho da sociedade das Na-

ções, depois do protocolo aprovado pela Assembléa, aconselharia a sua execução pelas diversas nações, e veria como eram executadas.

Leu, em seguida, os diversos artigos do protocolo, que é muito extenso, e disse que não proporia que fosse aprovado naquela sessão, mas que, pelo menos, poderia ser aprovado já o principio que elle expunha ali.

A comissão ficou perplexa com esta proposta inesperada e bem descabida depois do que diz o relatório da comissão especial.

Por conseguinte, da Inglaterra partiu a iniciativa de mais uma attitude que se entende muito especialmente connosco. E se a comissão de escravatura ficou perplexa ante a inesperada proposta de lord Robert Cecil, nós, que conhecemos a Historia, não nos surpreendemos: previamos, até, que o facto viria a dar-se. Toda a farça que a Inglaterra vem representando sobre a escravatura desde o Congresso de Verona em 1822, constantemente se desenrola na nossa memoria, e recheiam-na capitulos de Satan. Alguns deles estão escritos na veemente representação de M. Thomaz Clarkson a Sir Robert Peel em 12 de Novembro de 1844, publicada no *Anti-slavery Reporter*, de 11 de Dezembro do mesmo ano. Mas nós lembramo-nos, sobretudo, de que precisamente quando a escravidão ia cessar nos dominios britannicos, em 1834, mascarando de humanitarismo os intuitos que Chateaubriand abertamente classificara de comerciais, — era a Inglaterra quem premiava o caçador Robinson pela monstruosa chacina dos *tasmánios*, dos quais nem uma só mulher ou uma só creança ficaram sobre a terra para marcar a raça.

Hoje, é um novo capitulo que principia a escrever-se: a escravatura passa a chamar-se... *trabalho obrigatorio*. E era preciso que assim fosse para que não podessemos fugir ao estrangulamento das malhas que nos enredam. As nossas leis, nobre e corajosamente, impozeram-no como principio. Ninguém tem o direito de negar ao Estado o seu esforço para a defesa do territorio ou para a prosperidade na Nação. Assim se completem os homens ao serviço das fileiras e se condenam a penas severas os contumazes como vadios. Porque haviam de constituir excepção os nativos das colónias? — Não quizemos nós admi-

lo. Mas aparece a condená-lo... a Inglaterra! E, todavia, toda a gente sabe que há colonias inglezas onde o *trabalho forçado* existe. Ainda no seu n.º 3, de Maio-Junho do corrente ano, o *Bolletino di Informazioni Economiche*, publicado pelo Ministerio das Colonias italiano, trazia, relativamente á cultura do algodão na Uganda a informação seguinte:

«Il governo oblige l'indigeno a coltivare un acre di cotone, gli fornisce gratuitamente il seme e lo constringe in ultimo a recolta finita a bruciare tutte le piante con il loro seme.»

Em que é que isto difere, para melhor, dos processos usados pelo nosso país?

Não nos digam — oh, não! — que a proposta de lord Robert Cecil apresenta um caracter de universalidade, bem diferente da nossa suposição. O alvo está claramente indicado nos processos acusatorios que á Sociedade das Nações foram remetidos e que, tendenciosamente, se fizeram organizar. Quem os subscreve? — Inglezes, na sua maior parte. E quem aparece como grande reu? — Portugal.

Estes são os factos... Mas ha coisa peor! Para que nenhuma duvida subsista, leiam-se os editoriais do «Seculo» e da «Tarde» do dia 19 do mês corrente, e ficar-se-á sabendo se é Portugal ou não que se encontra sob a ameaça dos lobos.

Foram artigos que se escreveram após as declarações que á imprensa fez o Sr. Ministro dos Estrangeiros. Não tivemos a honra de as ouvir, porque nas esferas officiais até se ignora que a «Gazeta das Colonias» existe... Que existe e que se sacrifica, em canseiras e dinheiro, sem ter outro objectivo que não seja a defesa dos nossos bens do ultramar e dos créditos da Nação. Paciencia! A falta de consideração não nos perturba... Nem será razão para que deixemos de continuar a bater-nos, com dedicação e amor, pela nossa Patria. A leante...

... Pois os referidos artigos são edificantes. *E' inludível a gravidade do momento internacional que passa.* — diz-nos o «Seculo». E, noutro logar, afirma:

«Nem a questão da pesca nem a questão do esclavagismo, assim, surgiram no horizonte politico como factos isolados a debater numa abri-

tragem e a solucionar na Sociedade das Nações».

Transparente como a água! E' a trama ignobil que fica a descoberto no fundo, sobre o manto negro do lódo. E não se julgue que a sua forma é ainda vaga e indefinida como a das sombras projectadas... Não! Temos na «Tarde» as palavras clarissimas que já vão dispondo o nosso espirito para a hora trágica da catástrofe imminente:

«Naturalmente, ao mesmo passo que devemos apurar os sentidos na observação dos factos que tem repercussão mundial, devemos tambem cuidar do nosso apetrechamento para uma eficaz resistencia se os fados nos quizerem envolver em qualquer baralha».

Que mais será preciso, leitores, para que nos convençamos da verdade?

Amigos carissimos! Foi em 18 de Maio de 1661 que entre Portugal e a Inglaterra se firmou o tratado de aliança no qual o monarca inglez Carlos II, com o assentimento do governo, prometeu e declarou «trazer sempre no intimo do coração as conveniencias de Portugal e de todos os seus dominios, defendendo este reino como se a propria Inglaterra fora, com todas as suas forças por terra e por mar, contra os seus inimigos».

Sabeis quanto isso nos custou? — A entrega de Bombaim, e Tanger... e da infanta D. Catarina, com 2 milhões de cruzados. Mais ainda; — todas as lutas que, até 1810, dentro e fóra do território, sustentamos contra a França, empobrecendo a Nação. Sofremos depredações da Espanha... Entregamos-lhe o maior quinhão do nosso commercio e, por ela, fizemos morrer as nossas industrias. Nunca lhe recusamos o serviço do nosso exercito, nem lhe negamos o auxilio dos nossos vazos de guerra; estivemos em Gibraltar, com Gaspar da Costa Ataide, ao lado da esquadra de Leake (1705); no Mediterraneo, com o Marquez de Niza, em caça aos navios de Napoleão (1705); no Russilhão, com 6.000 homens, sob o comando de Forbes Sekellater, desafiando as iras que nitidamente ficaram marcadas na paz de Basileia, em 22 de Julho de 1794. Por ultimo, são os nossos soldados que na Grande Guerra, vão bater-se em França e nas duas costas da Africa arrastados pelos compromissos que haviamos tomado e que nunca — nunca! — deixamos de, lealmente, honrar.

Digam-nos agora: — o que é que a Inglaterra nos temhdado em troca? Por mais que basculamos no passado, nada vemos senão... a nossa pobreza usurariamente aproveitada. Não

nos salva da Holanda, que nos tinha levado as melhores colonias do Oriente, e, pelo contrario aconselha-nos a assinatura dos vilissimos tratados de 6 de Agosto de 1661 e 31 de Julho de 1669, que representaram a perda eterna das terras usurpadas. Não nos acode quando a Espanha lançava contra nós exercitos sobre exercitos, procurando sufocar a nossa independencia. Consente que Olivença nos seja arrebatada, quando fóra por sua causa que viramos invadidas as nossas terras do Alemtejo. Prepara-se para entrar na posse dos nossos dominios colonias quando a Espanha e a França, pelo tratado de Fontainebleau, resolvem a conquista e a partilha de Portugal. Hesita na defesa dos nossos interesses legitimos quando, na Conferencia de Berlim, se estava talhando á farta nas nossas possessões do ultramar. Procura, por todas as formas, fincar a garra nos territorios portugueses de Moçambique, e tambem não hesita em disputar-nos a posse de Bolama. Opõe-se, durante largo tempo, á nossa occupação da região do Zaire, desde o Ambriz, e só perante um acto de força cede nos seus propósitos. Esfarrapa todas as convenções quando nos atira ao rôsto o *ultimatum* de 11 de Janeiro de 1890, e é ela que assim nos impede de efectuarmos a ligação das duas costas. Por fim, combina com a Alemanha a melhor forma de, num futuro proximo, chegarem á expropriação dos ultimos bens que na Africa nos ficaram, e é para defendê-los — o ceus! — que, pela ultima vez, o sangue de Portugal se mistura com o da Inglaterra, nos campos de batalha onde estiveram em jogo os destinos de quasi toda a Humanidade.

E não é tudo ainda... Mas parece-nos que já basta para que assentem em elementos seguros as suspeitas do coração.

Algumas vezes estiveram em Portugal exercitos da Inglaterra, — é certo. Mas quando? — Unicamente quando eram os interesses dela propria que o reclamavam. Todavia, esses mesmos, fomos nós que os pagamos. E até pagamos, em grande parte, o pequeno exercito que mandamos ao Russilhão.

E porque será que a Inglaterra, agora, nos debita 20 milhões de libras pelo auxilio que na Grande Guerra lhe prestamos? — Porventura não existem condições estatuidas no tratado de 1661, regulando os encargos que a cada um pertencem?

Emfim... como não é isso que nos preocupa neste momento, deixemos o dinheiro, que vale muito mais que ele o nosso orgulho. O que urge esclarecer-se é a situação em que nos achamos. O perigo já foi denun-

ciado... Mas, se o perigo existe, donde poderá ele ameaçar nos senão da potencia em cuja força reposava a nossa segurança?

Digam-nos se não é isto? Digam-nos, por Deus!...

E' mesmo preciso que ninguem o ignore, para que o país inteiro se erga a toda a altura do seu patriotismo aceitando, com entusiasmo, o sacrificio que haja de ser-lhe imposto para a salvação da nacionalidade.

Nós somos daqueles que supõem chegado o momento — como já o declaramos na Sociedade de Geografia — de entrarmos, rasgadamente, na politica que o Marquês de Pombal tão carinhosamente procurou realisar: *fazer de Portugal, com as suas colónias, um individuo independente no sejo dos individuos-nações da Europa*.

... E só armando-nos o poderemos ser. Mas, depois de armados, tambem já não será sem tremuras de mão que os nossos inimigos ousarão tocar-nos.

Haverá hesitações ainda?

A. LEITE DE MAGALHÃES

N. da R. — Não ficou sem resposta condigna do sr. General Freire de Andrade a insolita proposta de lord Robert Cecil. E'-nos tambem referida pela sr.^a D. Virginia de Castro e Almeida, de cuja carta transcrevemos, com a devida vénia, as seguintes linhas:

O general Freire de Andrade pediu a palavra e disse que, ele proprio, tinha a honra de fazer parte da comissão de escravatura, que aprovara o relatorio, e que, ali, como representante do seu país, declarava que este estava de accordo com todas as sugestões apresentadas nesse relatorio.

E, feita esta declaração, acrescentou que discordava da proposta de lord Cecil. O protocolo não tinha as vantagens que lord Cecil lhe attribuia; a escravatura, propriamente dita, está declinando dia a dia, e só floresce ainda nos Estados que não fazem parte da Liga das Nações. Estes já assinaram o Tratado de Saint Germain, que trata das questões de escravatura, e outras em Africa. Ainda compreenderia que fosse vantajosa, sob a egide da Sociedade das Nações, uma conferencia internacional, á qual concorressem todos os Estados, membros ou não desta Sociedade.

Pelo que diz respeito a outras formas da escravatura, o general Freire de Andrade chamou a atenção dos seus colegas para o que refere a Comissão de Escravatura; e, como exemplo, apontou o capitulo respeitante á *servage*, onde se diz que nos encontramos em face de uma situação tal, que não poderia ser abolida bruscamente, sem que daí resultassem graves perturbações sociais e economicas, mais funestas ao desenvolvimento e bem-estar das populações, do que a continuação do estado de coisas actual.

Pela politica

Ad usum Delphini...

Amigos nossos, na melhor das intenções, algumas vezes nos segredam que são excessivamente duras as apreciações que aqui fazemos á politica nacional, não faltando, talvez, quem, por elas, nos acoime... de *talassas*.

Como nos julgamos em boa companhia, o qualificativo não nos perturba a digestão. O nosso *talassismo* é, precisamente o mesmo que o sr. Dr. Brito Camacho frequentemente exteriorisa, e que, invadindo os gabinetes ministeriaes, já começa de fazer-se ouvir na boca dos chefes do governo, como ainda ha pouco registamos quando, no ultimo debate politico, falou o sr. Dr. Domingos Pereira.

Republicanos desde a primeira hora, como por exemplo o sr. Velinho Correia, não hesitam agora em verbejar nos seus artigos os mesmos desvairamentos perturbadores da boa administração do país, que aqui temos fustigado. E, a cada instante, a melhor imprensa do regimen bate com violencia nas mesmas teclas que atraem os nossos dedos, — donde se torna legitimo concluir que não somos nós que estamos do peor lado.

Nada nos custa reconhecer — e, pelo contrário, o fazemos sem favôr, — que, presentemente, a politica se esforça por mudar de rumo, entrando no caminho da sensatez e das realizações, ha muito tempo desconhecidas da Nação. Está-nos dando um belo exemplo de actividade intelligente e fecunda, apenas limitada pelas possibilidades do tesouro e pelos poderes que do parlamento recebeu, este Ministério que em dificeis circunstâncias se organizou, mas que vontades moças tomaram a peito honrar com obra sã, iniciando a grande faina, acrisolada de patriotismo, de que estamos tão carecidos para a redenção dos pecados em que haviamos caído, ocasionando o descrédito que andava a concorrer para a nossa perdição.

Já vêem os nossos simpáticos amigos que somos *talassas*... de boa qualidade, — apenas sublevados contra a politica vêsga que procura na agitação o melhor alimento da sua força, pouco se importado que se

afunde em lódo e sangue esta Pátria que tantas glorias conquistou e cuja hora nos cumpriria engrandecer.

Ficamos entendidos, sim?

A Legião Vermelha

Almas cuja *piiedade* se desentranha em beijos nas mãos ensanguentadas do crime, estão gritando aflitivamente pelo regresso dos quadrilheiros que, durante largos mezes, andaram pelas ruas de Lisboa espalhando o terror e semeando a morte.

Num artigo impressionante, o "Seculo", de 16 do mês corrente, faz o inventario tragico da sua obra destruidora. Arrepiá!... E não ha coração que se não confranja ante o numero das victimas que aquela alcateia de feras á solta, sem dó nem remordimentos, friamente assassinou.

Em nome de que principio moral se deseja o seu repatriamento? Porventura são homens que mereçam da sociedade a menor consideração?

Foram degredados sem julgamento, é certo. Mas quem ousaria condená-los em Portugal? — Contra a propria justiça, eram eles que se insurgiam, ameaçando os tribunais e liquidando a tiro os seus integros julgadores.

Porque se invoca, pois, essa justiça, que a sua ferocidade não respeitava, procurando uma impunidade que em nenhum país do mundo teriam gosado?

Criminosos daquele jaez, entregam-se, inexoravelmente, á guilhotina na França republicana, á força na liberalissima Inglaterra e á electricidade fulminante na democrática América do Norte.

São repugnantes os atentados contra a liberdade e o direito dos homens, — concordamos. Mas se a "legião" era a primeira a exercer violencias contra o direito e a liberdade dos outros, que escrúpulos poderá ter a sociedade em defender-se dela... sem obedecer aos códigos?

Não serão cúmplices do bando os paladinos da sua causa?

Comandante Correia da Silva

Embarcou, com destino á Beira, a fim de assumir o Governo da Com-

panhia de Moçambique, aquele distintissimo colonial que, tendo sobrado a pasta das Colonias num momento de graves responsabilidades para o país, com patriotismo e decisão soube enfrentá-las e do Ministério saíu com um nome prestigiado pela firmeza e austeridade dos seus actos.

A «Gazeta das Colonias», embora não tenha merecido a S. Ex.^a, na despedida, aquela delicada atenção que, pela sua qualidade propria, nenhum favor seria dispensar-lhe, mais uma vez entende que lhe deve significar todo o seu apreço e simpatia, pondo a sua consciencia muito acima dos seus melindres.

E, tocando neste ponto, apraz-lhe recordar que foi sempre desinteressadamente que cercou de carinho e de louvor as suas atitudes como homem de Governo, orientando-se apenas por aquele sentimento de justiça que, inflexivelmente, a tem norteado na sua missão ingrattissima.

Piamente crêmos que a Companhia de Moçambique só venha a ter razões para felicitar-se da escolha que, em boa hora, effectuou. E os seus administrados certamente encontrarão no sr. comandante Correia da Silva o saber e o critério que tornam proficuas as administrações, com os beneficios consequentes para quem as ministra e quem as recebe.

Governo de Timor

Quando demos publicidade ao artigo em que severamente apreciamos a administração do sr. Raimundo Meira no governo de Timor, não sabiamos ainda que, por deliberação do Conselho de Ministros, já tinha sido ordenada a suspensão de um dos mais condenaveis diplomatas que S. Ex.^a fizera publicar. A inqualificavel violencia que, segundo ouvimos dizer, fôra pelo sr. Raimundo Meira considerada como o *mais importante dos actos administrativos praticados na Colonia nestes derradeiros tempos* (... que cegueira a nossa!), tinha merecido, afinal, a esclarecida interferencia do governo da metropole para que se consumasse.

Damos a honra a quem pertence..'

E, conquanto sejamos partidarios inflexíveis da autonomia administrativa das colonias, jámais deixaremos de aplaudir a energia com que o po er central intervenha a corrigir desmandos que redundem em prejuizo do tesouro ou do bom-nome do País.

O sr. Governador de Timor, abespinhado com a legitima determinação do Poder Central, telegrafou a pedir a sua demissão. Já vimos escrito que esta lhe fora recusada. Porquê? — Ignorámo-lo. E' muito possivel que seja erro de visão nosso o mau juizo que fazemos da competencia com que o sr. Raimundo Meira está exercendo a administração da colonia, que supomos conhecer tão bem como nos conhecemos a nós proprios, pois que nela andamos, durante seis anos e meio, em vida que não foi folgada e que por muitos cargos e caminhos se gastou.

Mas... *errare humanum est*. E oxalá que assim seja! Não temos pretensões ao «bolo» que a votação generosa do Senado poz nas mãos do sr. Raimundo Meira (tão desconhecidas nas terras de alem-mar, onde a respectiva administração se aprende!), nem tampouco possuímos garantias de que, abandonado por elas, não venha a cair... em mãos peores. Vai em nove anos que o governo de Timor anda á mercê de inepcias que só em Portugal conseguem escalar alturas, e nada nos espantaria se para lá fosse expedido mais um mandante... da respectiva série.

... E o sr. Raimundo Meira — vamos lá com Deus! — sempre tem a seu favor os mezes de aprendizagem que decorreram desde a sua posse!

Uma entrevista sensacional

... Foi aquella que «Provincia de Angola», pela pena do seu illustre director, reproduziu em editorial no seu N.º 161, de 19 de Agosto ultimo. Trata-se dos objectivos do *Banco de Angola e Metrópole* como instrumento propulsor da actividade económica da Colónia, quer pelos créditos a conceder á produção, quer pelos empréstimos que se dispõe a oferecer ao Estado, e que, deslumbrando-nos os olhos como uma chuva de ouro, nos fazem cair em sonhos perante cujo esplendor os contos das *Mil e uma noites* se apagam...

De pálpabras cerradas, como que embriagados pelo deleite da visão, começamos por assistir á prodigiosa multiplicação dos 20.000 contos do seu capital, tal qual a Biblia nos conta de um dos milagres de Jesus. São, primeiramente, as 200.000 libras para as minas de cobre do Bembe, que transbordam do cofre maravilhosos; segue-se talvez outro tanto para o caminho de ferro que, daquelas mi-

nas, ha de trazer á costa o minério famosissimo; não será tambem inferior a maquia que o Banco reservará para o crédito agricola, comercial e industrial, no intuito de fomentar todas as produções da Colonia; surge, depois, um caudal de 5 milhões de libras, que se despenha na boca sedenta da Provincia, tornando-lhe fecundas as entranhas; e, por fim, serão mais 500.000 libras, ou o que preciso fôr, para que fique assegurada a convertibilidade da nota... sem o que — como se afirma — *Angola não poderá progredir nem tentar fazer empréstimos produtivos e em boas condições*.

Diz-nos o sr. Adolfo Pina que as *palavras sensacionais* dos illustres directores do Banco, srs. Alves dos Reis e Santos Bandeira, seus entrevistados, produziram nele o *efeito dum relampago, illuminando novos e desconhecidos horisontes para Angola*.

... Não é para menos, realmente. E estamos certos de que se a entrevista tivesse sido concedida a qualquer dos deputados que no Parlamento tanto se esforçaram por cortar ao meio os 2 milhões de libras do empréstimo metropolitano, — o efeito ainda seria peor do que o do relampago: talvez se aproximasse da apoplexia.

Cinco milhões de libras para o fomento de Angola! Mais meio milhão, ou o milhar completo, para a convertibilidade da nota! Deus do céu, até que emfim ouvistes os nossos rogos e nos mandaste o maná em bom metal aurifulgente!...

Nós sempre tivemos fé na Providencia divina. Andava arredia de nós, mas ei-la que resplandece numa aurora boreal, que se descobre no céu da Holanda e nos promete inefabilissimas venturas.

Simplesmente...

Não é a duvida que nos assalta, — ah, não! São apenas uns pequeninos *pontos negros*, que muito desejariamos ver esclarecidos para a inteira e perfeita consolação da nossa alma. E as nossas colunas desde já ficam á disposição de quem quer que, sabedoramente, pretenda elucidar-nos. Ora digam-nos:

1.º Porque será que se considera condição essencial para o empréstimo a convertibilidade da nota.

2.º Porque motivo se pretende, para o mesmo efeito, que o orçamento da Colónia seja expresso em oiro.

3.º Com a nota convertivel, como haveria possibilidade de se impedir a sua emigração?

4.º Com a emigração da nota, como seria possivel fixar-se o quantitativo da circulação.

5.º Com o aumento da circulação, onde ir buscar, sucessivamente, os

recursos para se manter a convertibilidade?

6.º Finalmente, com o desequilibrio da balança economica, donde sairia o ouro para fazer face aos pagamentos no exterior?

Isto fosomeo desejariamos saber para que nada nos impedisse de cairmos de joelhos ante a fulgurante luz que chega até nós dos céos do Norte.

... Como seria bemdita se não tivesse quaesquer manchas a empaná-la!

Resposta a um bilhete anonimo

Como no editorial do numero anterior, sob a epigrafe «A Farça da Escravatura», tivessemos citado como «medida humanitaria» o decreto do Alto Commissariado de Angola n.º 200 de 26 de Outubro de 1922, que prohibiu total e absolutamente a importação e venda de bebidas alcoólicas naquela Provincia, alguém nos perguntou, um tanto ou quanto abrejeradamente, se nós, — que *tanto nos ufanamos de coloniais experimentados*, — estavamos, realmente, convencidos de que o «preto» deixaria de ser o beberrão de que fala a historia só porque lhe faltariam os alcooes fabricados... pela Civilização.

Ante a pergunta, ocorreu-nos que já alguma coisa havia sido escrita por Antonio Enes, no seu relatório de 1893, e logo efectuamos a busca necessária para aqui reproduzirmos as preciosissimas considerações que a sua pena brilhante bordara sobre o assunto. Ei-las:

«Eu não me alistei no exercito da salvação, e sempre considerarei quémicos os canones do concilio de Bruxelas, em que os santos padres da temperança europeia proibiram, na vastidão da Africa, a embriaguês irrepressivel em Londres e S. Petersburgo.

Podem os europeus socegar que a raça negra não lhes ha de envergonhar a intemperança com a sua sobriedade, apesar das grandes potencias se terem coligado para lha impedir. O negro bebeu, bebe e ha de beber. Todas as esquadras dos governos sinatários do acto geral de Bruxelas a bloquearem os portos de Africa e todos os seus exercitos a policia-rem os sertões, não o impediriam de satisfazer a paixão singular pela embriaguês, porque, não tendo outro licor, acharia meio de se embriagar com a água dos rios. E' uma calunia dizer-se que foram os brancos que incitaram nele, esse delirio, porque, ainda Noe

não tinha reconhecido os predicados do sumo da uva fermentado, já os patriarcas africanos bebiam "pombe", e quejandas beberagens, algumas das quaes não embriagam só, enlouquecem.

Foi a natureza que fez o africano borracho, como o fez, em algumas regiões, fumista de ervas peçonhentas, cujo fumo os obriga a contorcer-se em medonhas convulsões de tosse; a civilização só lhe apurou o paladar. Crianças de colo, largam os seios das mães para meterem a lingua em copos de aguardente, e não se escaldam. Tem até os pretos uma especialidade que julgo não ser trivial na confraria europeia: não se embriagam por gosto de beber, bebem de proposito para se embriagarem.

Ora somos precisamente desta opinião... E, se fizemos referencias ao humanitarismo do decreto n.º 200, supracitado, foi unicamente para que se nos levasse em conta a docilidade parva com que obedecemos ao freio da filantropia internacional sempre

VIUVA DE JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, L.^{DA}

SÉDE:

Rua dos Fanqueiros, 44, 2.º

Telegramas: MUCOCA-LISBOA
fone: CENTRAL 1510

Codigos (RIBEIRO
A. B. C. 5th. Ed.

LISBOA

RUA MONTALEGRE--AMBOIM

Filial: NOVO REDONDO

Telegramas: JOFFRE-NOVO REDONDO
Caixa Postal N.º 13

ANGOLA

GENÉRIOS COLONIAIS
Café, Coconote, etc.

que ela, mascarando hipocrisias, se compraz em ditar leis de protecção ás populações indigenas, por muito imbecis que elas nos pareçam.

O que teriamos dito em Bruxelas, se ali tivéssemos ido para as conferencias de 1890 e 1899, — que tanto dinheiro nos custaram, — era que o «preto» só deixaria de embriagar-se quando do solo da Africa desaparecessem todas as palmeiras e cereais que lhe facultam o sustento farto do vicio, e as proprias abelhas que, pela ramaria das arvores, constroem os favos preciosos donde extraem a matéria com que preparam o hidromel.

... E isto mesmo se poderá dizer aos apóstolos do anti-alcoolismo na S. D. N., que, decerto, nunca andaram pelos sertões onde o «preto», até nos ritos funerarios, faz da bebedeira a mais importante cerimonia... do seu luto e da suadôr.

E', porem, muito possivel que os fabricantes de cervejas não queiram desistir da conquista do mercado e porfiem na sua benemérita campanha... contra os licores!

... Eis a resposta que temos a dar ao nosso correspondente anónimo.

COMPANHIA DE PETROLEO DE ANGOLA

(ANGOLA)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Com o capital de Esc. 4.675.365\$00 (ouro)

Pesquisas e exploração de petroleo em Angola

Sede social em LISBOA: RUA DOS FANQUEIROS, 12-2.º Telegramas: ANGOIL

Comité técnico em Nova York -- Escritorio em Bruxelas

Presidente do Conselho de Administração

Administrador-delegado

Banco Nacional Ultramarino

Ernesto de Vilhena

Direcção técnica: "Sinclair Consolidated Oil Corporation"

45, Nassau Street, New-York

REPRESENTAÇÃO E DIRECÇÃO TÉCNICA EM AFRICA

Representante

Director técnico

Coronel Eduardo Marques

Mr. V. E. Gothe

Caixa Postal 332 Teleg.: ANGOIL

Caixa Postal 315 Teleg.: SINGOLA

LOANDA

LOANDA

Escola Nacional

Fundada em 1869 por Barão Proença

Palacio da Anunciada-LISBOA

Rua Alves Correia, 10

Telefone 2749-11

Directores

Artur Tomagnini de Sousa Barbosa
José Vicente de Freitas

Instrução primaria, curso dos liceus e curso comercial
Internato, semi-internato e externato

RESULTADO DOS EXAMES DO ANO LECTIVO FINDO :

Distinções	22
Aprovações	197
Passagem por média	183
Reprovações	21

Está aberta a matricula desde 15 de Setembro

ABERTURA DAS AULAS EM 12 DE OUTUBRO



Angola

A Colonização e o desenvolvimento de Angola

Conferencia realisada na Sociedade de Geografia de Lisboa, em 10 de Julho de 1925, pelo antigo Governador dos distritos do Moxico e do Quanza-Sul, major de infantaria Leite de Magalhães

I. PARTE

A capacidade colonizadora e as qualidades da Raça. As causas do empobrecimento da Nação

Coube-me a honra de tratar da *Colonização e desenvolvimento de Angola* — nesta «semana» de conferencias com que a benemerita Sociedade de Geografia — sempre na brecha pela conservação e engrandecimento dos nossos dominios do Ultramar — pretende responder aos ultimos rebates da imprensa sobre usurpações que se projectam — repetição daquelles ecos dolorosos que, antes da Grande Guerra, tantas vezes chegaram até nós e que nos compraziamos em supôr extintos pelo sangue dos soldados que, nos campos da França e da Africa tropical, tambem pelo Direito e pela Razão fizemos combater.

Sacrificio inutil? Não tenhamos illusões!... Desde o instante em que, logo na primeira sessão plenaria da Conferencia da Paz, em 18 de Janeiro de 1919, o sr. Poincaré nos collocou, desprezivelmente, ao lado da China e do Sião como nação que *tambem havia saído da neutralidade para fugir aos tentaculos imperiais* — já esquecido dos 54.000 homens que nas trincheiras da Flandres haviam defendido a terra da França, com 27 por cento de perdas em mortos e feridos e inutilizados — tudo devemos esperar. A primeira afronta recebeu-a Portugal ali... E desde logo se viu que, como sempre fóra, o egoismo dos Estados continuaria a desconhecer a Justiça, não havendo no mundo outro Direito que não fosse... o dos leões.

E' preciso que não se deixem arrastar por illusões aquelles que ouvem, frequentemente, as declarações optimistas da nossa diplomacia, julgando arredados de nós quaisquer perigos... Esses perigos existem: presente-os o nosso coração. E já se adivinham, sem esforço, nas campanhas tendenciosas que recommencam, baseadas no mesmo principio que Cecil Rhodes, sem rebuço nem escrupulos, foi o primeiro a proclamar, e que, pouco tempo após, nos trouxeram, como consequencia, o «ultimatum» inglés de 12 de Janeiro de 1890, com a perda do caminho entre as duas costas, e a violencia alemã de 24 de Junho de 1894, que nos arrebatou Kionga.

Para Cecil Rhodes, a *expropriação de Portugal impu-*

nha-se como uma medida de caracter internacional. E nunca mais o esqueceu a Alemanha, que, pouco tempo após a implantação da Republica, por intermedio do *Post* — órgão conservador de Berlim — apresentava a seguinte questão:

«Como se pode deixar a um povo incapaz de se governar, onde a selvajeria triunfa neste momento, o cuidado de colonizar extensos territorios? Portugal não tem direito moral sobre esses paises; os seus direitos historicos acabaram. Seria uma benção para as regiões africanas, onde flutuam ainda as côres portuguezas, se elas entrassem na posse de um outro governo.»

E ninguem ignora que, em 1913-1914, entre o principe Lichnowsky e Sir Eduard Grey, se entabularam negociações para a partilha, já não se contentando a Alemanha com as *esferas de influencia comercial e economica* que obtivera em 1898. Dessa vilania foi a guerra que nos salvou... Mas ainda a vitoria flutuava incerta nos campos da Europa, e já a Alemanha, que nunca presumira a sua derrota, afanosamente ia talhando sobre a carta a *Mittel Afrika*, que seria o complemento grandioso da *Mittel Europa*, nela incluindo a terra querida de Angola, que, no dizer do dr. Wilhelm Solf, não tinhamos meios, *nem recursos*, para desenvolver.

Qual será, portanto, a primeira e mais instante necessidade de Portugal para que as nações, onde o sentimento da Justiça ainda não se nivelou com o das aves de rapina, possam ficar scientes de que é apenas a rapacidade que alimenta a detracção? Eu julgo conveniente lembrar agora, como resposta, uma advertencia que Lanessan, muito amigavelmente, nos fizera em *Le Siècle*, de 15 de Junho de 1905, e que reza assim:

«...o grande defeito dos portuguezes foi sempre o de não

efectuarem uma propaganda sufficiente para fazerem conhecer e impôr ao mundo o seu grande valor real.»

E, na verdade, o nosso maior mal dos derradeiros tempos ha sido a vida de cágado em que imprudentemente nos temos deixado ir, confiando á resistencia da carapaça toda a defesa contra as unhas ladravazes que nos apouquentam.

Todos nós nos revoltamos sempre que, de fora, mãos cebardes nos atiram lama ou a vilania dos fortes ousa esboçar uma violencia. Mas o que é que se tem feito para demonstrar ao mundo que Portugal jamais deixou de cumprir, como país colonial, a missão sagrada que lhe cabia na Civilização e progresso dos povos e terras que, por seu esforço, conquistara?

Diz-se que somos um estôrvo e um aborrecimento para todos os outros membros da familia africana — como já o disse o «Johannesburg Times», e frequentemente se repete, em termos equivalentes, noutras publicações que só de nós se lembram quando precisamos de abocanhar-nos; e nós, que, dentro e fora da Africa, podemos desafiar confrontos entre o que temos feito e aquilo que fizeram outros povos — que ninguém discute porque tem atraz de ei a força que os defende — limitamo-nos a pedir á nossa consciencia que nos absolva e vamos deixando correr a onda até que ela — quem o sabe? — algum dia nos afogue.

Sabe-se bem quais são os argumentos de que lança mão a insidia para justificar a nossa expropriação:

- que é insufficiente a nossa população;
- que degenerou a nossa Raça;
- que empobreceu o nosso tesouro.

Assim o diz o pangermanismo orgulhoso — que não admite bólo farto em mão pequena; e assim começa a dizê-lo, tambem, o néo-imperialismo italiano — que se julga predestinado para *guia do homem branco na conquista da Africa*.

Entendo, portanto, que, falar-se neste momento da *Colonização e desenvolvimento de Angola* sem que primeiramente se demonstre que temos capacidade bastante para os effectuar, talvez seja desacerto. E como, na realidade, as apparencias são contra nós quando se effectua um estudo superficial da Nação e do povo português — bastas vezes até apoucados pelo que em Portugal se escreve — permitam-me v. ex.* que exponha as circunstancias em que, atravez dos seculos, Portugal se desenvolveu, luctando contra assaltos e infortunios e substituindo pela energia o que lhe faltava em poder, para que fique bem patente se a nossa Patria possui ou não as condições necessarias para fazer prosperar os seus dominios.

Para isso, bastará uma curta digressão atravez da Historia. V. ex.* conhecem-na... Mas ha muita gente que a ignora. E, sobretudo, o que poucas vezes se faz, é encadear os factos de maneira que deles se extraiam conclusões seguras, conhecendo os criaturas cultas que, por isso mesmo, erram nos seus conceitos e dentro de si alimentam pessimismos que, doutra forma, se não explicariam.

Ora vejamos:

1.º periodo: 1415-1580

Que a nossa população é escassa, diz-se... Mas qual era a população de Portugal quando este, durante dois seculos, se bateu contra o poder maior de Leão e de Castela e dos Serracenos para marcar as suas fronteiras desde o Minho até ao Algarve? Vinte e nove anos depois de reconhecida a nossa independencia, isto é, em 1422, acusava apenas 1.010.000 almas o censo de Portugal. E, em 1415, — na coberta de 33 galeões grandes, 27 galeões menores, 32 galeras e 120 fustas — embarcavam para a conquista de Ceuta 50.000 homens, lavrando já em mente a ideia forte de se perseguir a moirama até os mais longiquos lugares por onde se hasteasse o crescente de Mafoma.

...Para isso se prepara o «pequeno» Portugal: começa a construir os grandes galeões de 1.000 toneis, faz artilhar as caravelas, aperfeioa as bussolas, desenha as cartas maritimas para orientar as rotas, contracta mestres de navegação onde melhores os havia e inventa as taboas da declinação do sol para que se tornem seguros os rumos no alto mar.

E começa, então, a bater as ondas temerosas:

Em 1418, estava em Porto Santo;

Em 1419, na Madeira;

Em 1432, nos Açores;

Em 1434, no Cabo Bôjador;

Em 1446, na Guiné;

Em 1460, em Cabo Verde;

Em 1470, em S. Tomé;

Em 1482, na embocadura do Zaire;

Em 1486, no Cabo da Boa Esperança;

E, em 1489, finalmente, deixava o mundo assombrado com a descoberta do caminho maritimo para a India.

Desde 1454 que o papa Nicolau V concedera ao Infante D. Henrique o direito sobre todas as descobertas ao longo das costas africanas... E, em 1493, era o papa Alexandre VI quem dividia a Terra em dois hemisferios para entregar a Portugal o usufruto de um deles!

Orgulhoso da concessão e sabendo honrar o seu mandato, o «pequeno e despovoado» Portugal logo prossegue na faina de aumentar os seus «postos de escala e de esperança»:

Em 1500, faz o descobrimento do Brasil;

Em 1501, reconhece as ilhas de Ascensão e Santa Helena;

Em 1503, funda a fortaleza de Cochim.

E, então, fazendo dela centro de irradiação no Oriente, vai sucessivamente alargando o seu dominio até Ormuz (1507), até Gôa (1510), até Malaca (1511), daqui partindo, depois, para as ilhas de Sunda e do Maluco, onde se fixa em Ternatê no ano de 1522. Entrementes, é feita a occupação de Macau (1516?) e a do Ceilão, em 1518. E, em 19 de Agosto de 1523, quando D. João III oferece a Mahumede Xaa o reino de Ormuz, na sua carta de doação assignava-se com orgulho: *Rei de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem-mar em Africa, Senhor da Guiné e da Conquista, Navegação e Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia e India, e Senhor do Reino e Senhorio de Malaca, e do Reino e Senhorio de Gôa, e do Reino e Senhorio de Ormuz, &c.*

...E para tanto bastara, então, a gente do «despovoado» Portugal, que, com a fundação da fortaleza de Diu (1535), atinge o apogeu do seu poderio no Oriente.

Por este tempo — isto é, em 1532 — a população era computada em 1.216.000 almas. E, já então, além do esforço realizado no Oriente, estava feita a occupação do Congo desde 1491; fundadas as fortalezas de Sofala (1505) e Moçambique (1507), na costa oriental; e erguido o forte de S. Jorge da Mina na costa da Guiné (1526). E mais ainda: estava a fazer-se, desde 1425, o povoamento das ilhas desertas do Atlantico, com algarvios e minhotos; o de Cabo Verde, desde 1461, tambem com alguns casais do Algarve e criados do infante D. Fernando; o de S. Tomé, desde 1493, com judeus e degredados, a cada um dos quais se entregara uma escrava; em 1510, já Afonso de Albuquerque communicava da India que tinha casado «*alguns homens limpos e de bem*» com algumas mouras, «*mulheres alvas e de bom parecer*», tendo dado a «*cada um seu cavallo e casas e terras e gado*», e computando os seus colonos em 450 almas; finalmente, em 1530, é Martim Afonso de Sousa quem dá principio á colonização do Brasil, tambem levando consigo judeus e degredados, aos quais se foram juntar, depois, mulheres banidas de Portugal.

Que nos digam onde está o povo do mundo que tivesse feito mais!... População «escassa», é certo, mas que nem

por assim o ser deixou de construir e de tripular as naus que senhoreavam as terras e os mares em tão largas extensões, ao mesmo tempo que as ia povoando e semeando, e de seus inimigos as defendia com bravura que nunca se excedeu. Que o digam os dois cercos de Diu em 1538 e 1546, onde o poderio turco e o de Cambaia sossobraram no Oriente! Que o digam, ainda, os 5 anos de luctas que Mem de Sá sustentou no Brasil, desde 1560 a 1565, contra os «aymores», protegidos pelos francezes!

Que o diga também a brilhantissima defesa de Mazagão, por Rui de Sousa de Carvalho, em 1562! Que o digam, finalmente, as assombrosas vitórias de Francisco de Gouveia sobre os «Jagas», em 1570!

E a energia ainda ia sobrando para fazer recuar a Inglaterra das costas africanas, onde, desde as tentativas de John Tintam, em 1481, até ás de John Lock, em 1554, algumas vezes pretendia fixar-se. Assim como também, desinteressadamente, mandara Antonio de Saldanha, com 23 navios de guerra, prestar auxilio ao imperador Carlos V na sua expedição de 1553 contra o famoso Khair-Ed-Din, «Barba Roxa», *bei* de Tunis.

Por outro lado, tudo quanto em politica colonial passou a constituir, depois, o ideal dos Estados, que também nela se lançaram, foi o pequeno Portugal que, neste periodo, o escreveu e praticou, antes de alguém tivesse recebido conselhos ou lições. A politica comercial e maritima, que orientou a Holanda, foi D. Francisco de Almeida, quem a preconizou. A politica imperialista, de occupação e dominio, que seguiu a Inglaterra, foi Afonso de Albuquerque quem a concebeu. A politica indigena, de assimilação e amor, que apaixonou a França, já estava lançada, desde 1488, por D. João II na sua carta ao «caid» arabe de Safim. E os primeiros tribunais indigenas foram ordenados por D. Nuno da Cunha, em 1537, depois da morte do sultão Badur, da poderosa Cambaia.

As nossas *capitanias* do Brasil, com os poderes soberanos dos seus *donatarios*, foram as precursoras das companhias magestáticas. A colonização pelos proscritos, que fez a Australia depois de ter contribuído para o povoamento da America, fôra iniciada por Alvaro Caminha, em S. Tomé. E as primeiras mulheres brancas que atravessaram os mares para a colonização de raça pura foram as *Orfãs de El-Rei*, que já em 1553 eram citadas nas crônicas da India.

A aclimação de animais e plantas, também os primeiros navegadores portugueses a praticaram. Por todas as ilhas desabitadas iam deixando cabras e porcos e outros animais com o fim de ali abastecerem, mais tarde, os seus navios. Cita-o Leroy Beaulieu logo na pagina seguinte ácuela em que diz, com justiça, que nenhuma nação no mundo *fez tão grandes coisas como Portugal relativamente á sua extensão e á sua população*. Da aclimação de plantas, temos o mais honroso testemunho no depoimento de Tavernier, viajante francês do seculo XVII, que, sobre a ilha de Santa Helena, escreveu:

«Ha aqui um grande numero de limoeiros e algumas laranjeiras, que os portuguezes haviam plantado noutro tempo. Porque esta nação tem isto de bom: que nos lugares em que está procura fazer alguma coisa para beneficio daqueles que no futuro devam vir aos mesmos lugares; os holandeses fazem o contrario, e procuram destruir tudo, a fim de que aqueles que possam vir não achem nada.»

Por ultimo, são as explorações que, desde logo, se realizam no continente africano e no interior do Brasil, datando de 1445 a primeira viagem de João Fernandes ao país dos Tuaregs, donde nos dá informações sobre as caravanas, que só um seculo mais tarde foram repetidas pelo geografo arabe Leão Africano. Em 1486, é João Afonso de Aveiro que explora o delta do Niger e recolhe informações sobre a Negricia do interior. Em 1487, Pero de Evora, Gon-

çalo Eanes, Mem Rodrigues, Rodrigo Rebelo e Rodrigo Reinel penetram até Timbuctu e exploram a região até ao Segenal. No mesmo ano, Pero da Covilham e Afonso de Paiva são mandados, como embaixadores, á corte do Preste João, na Abissinia. De 1520 a 1526, Baltazar de Castro explora o curso superior do Zaire. Na outra costa, em 1539, Francisco Barreto vai de Quelimane até Sena e daqui até Manica, em busca das minas de ouro.

No Brasil, desde 1539 que se determina ao capitão-mor do Maranhão para penetrar no Amazonas até ás minas a leste do Peru. Em 1573, o donatario Tourinho, subindo o rio Doce, faz a descoberta das esmeraldas nas quebradas da Serra-do-Mar.

Da India, era Antonio Tenreiro que, em 1523, se propunha atravessar, por terra, até Lisboa, façanha que realiza em 1528-29. E, em 1535, a alma aventureira da Raça sublima-se em Diogo Botelho, que, numa «fusta» de 22 palmos de comprimento, vem da India a Lisboa comunicar a El-rei a nova da construção da fortaleza de Diu. Por sua vez, alguns anos depois, Fernão Mendes Pinto iniciava as suas peregrinações pela Asia, tendo-a percorrido quasi toda durante cerca de 20 anos, incluindo o Japão e a China, a cuja capital chegara em 9 de Outubro de 1541.

A politica internacional hodierna prefere que se mostre o oiro em vez do pergaminho das tradições... Pois bem: aqui lhe farei ver que tivemos as duas coisas, honradamente adquiridas. O oiro — esse já nos foi roubado! As tradições, por seu turno, como não podem ser roubadas ou compradas, afastam-se com desdem!

E como neste periodo, em que Portugal atinge o máximo da sua grandeza, também algumas vezes aparece na Historia que a sua vida fôra, *no mar, uma anarquia de roubos, e na terra uma serie de depredações sanguinarias* — como escreveu Oliveira Martins — eu, que não quero que os factos sejam criticados senão pela moral das épocas em que eles se perpetraram, limito-me a constatar que, naquele seculo XVI, os conflictos religiosos, dentro da propria Europa, tiveram explosões sangrentas, como os massacres de Vassy (1502) e de Saint-Barthelemy (1572) em França, e a matança dos judeus em Portugal (1506). E até os conflictos politicos liquidavam, ordinariamente, em barbaridades estupendas, como a pilhagem e a devastação de Roma, por Carlos V, em 1527.

Poderíamos dizer mais que, nem então nem depois, na Historia de Portugal se regista qualquer coisa que se pareça com os crimes de Lord Clive e Warren Hastings, na India britânica; com os massacres do caçador Robinson, na Tasmania; e com as violencias holandesas em Java e nos primeiros tempos da occupação do Cabo. Mas não é isto que, verdadeiramente, nos importa... Fica aí como advertencia e nada mais.

O principal é que se verifique, como ficou patente que, naquele largo periodo de 163 anos, que remata com a perda de D. Sebastião em Alcacer-Quibir (1578) — e em que Portugal se tornou, ao lado da Espanha, a primeira potencia colonial do mundo — para tudo bastou a sua população... escassissima. E convem saber-se que também foi neste periodo que, por determinação das cartas régias de 9 de Janeiro de 1515 e 24 de Janeiro de 1517, se concederam as primeiras cartas de alforria ás escravas e escravos de S. Tomé.

2.º periodo: 1580-1665

A seguir, veio a queda... E certo! Mas porquê? Acaso teria sido a *mola intima, rija de aço, que se partira?*

...Assim se escreveu também. Mas não é isso o que eu deduzo, numa rigorosa apreciação dos factos que decorreram desde que perdemos a nossa independencia, em 1580, até que cessaram as luctas pela Restauração, em 1665. Foi, incontestavelmente, a perda da nossa liberdade que ocasionou a decadência e a usurpação do nosso vasto imperio de além-mar.

Verdade é — como Oliveira Martins alega — que já antes da dominação filipina os corsários da França e da Inglaterra andavam caçando, pelos mares, os navios e riquezas que da Índia e do Brasil se dirigiam a Portugal. Sabe-se que, em 1530, D. João III, expedindo instruções a D. Antonio de Ataíde, nosso encarregado de negócios em França, para tratar com Francisco I o fim da guerra de corso que nos estava sendo feita, deixara escrito:

...que seus vassallos aos meus têm tomado passando de trezentos navios, a qual perda, que mais verdadeiramente se podem chamar roubos, reduzida a boa conta, monta tanto que me afirmam chegar a um conto ouro (1 milhão de cruzados), não contando o dano particular mui grande da minha própria fazenda, e roubos e prisões e outros cruéis tratamentos de muitos meus criados e capitães.

Por outro lado, também a Historia regista, entre 1555 e 1566, as piratarías de William Towrson, John Lock, William Rutter, Baker e Carlet, nas costas da Guiné, assim como as de George Fenner e John Haywood, nas ilhas de Cabo Verde e dos Açores — tão produtivas que, mais tarde, Hackluyt não tinha escrúpulos em deixar escrito:

...a Inglaterra teria de boa vontade renunciado á vantagem de formar estabelecimentos na Índia, contanto que lhe fosse conservada a de saquear os navios portugueses, cuja tomadia se avantajava a todos os lucros da commercio.

Mas se é certo que o assalto já tinha começado e que Villegagnon, em 1555, havia conseguido instalar-se no Rio de Janeiro com uma colonia calvinista, também não é menos certo que ainda contava cerca de 1.000 velas a armada que levou a Marrocos o luzido exercito de D. Sebastião, e que, até então, em parte alguma se havia manifestado a quebra da energia nos homens de Portugal.

Ha um momento, sim, ha um momento em que se pode supôr que a alma do povo entorpecera: — é quando, em Maio de 1589, as tropas inglesas de Sir John Norris avançam sobre Lisboa para varrer a dominação filipina, e o povo não se ergue em massa para as acompanhar. Mas viu-se depois como a tempera se conservara a mesma onde quer que um chefe de eleição appareceu a comandá-la.

Foram esses 60 anos de cativo o periodo negro da nossa desventura. Algemados os pulsos, Portugal passou a ser

...a lauta boda

Onde comeu a Europa quasi toda.

Emquanto que os soldados iam para a Flandres servir a Espanha e a esquadra andava com o marquês de Santa Cruz a bater os navios da França, seguindo para o destrôco da Grande Armada as 13 maiores naus que o Tejo vira, pelo ultramar ia começar o esfacelo: tudo quanto a Espanha criara em inimigos desabava em fúrias de rapina sobre o que era nosso:

Em 1591, Cavendish saqueia Santos e S. Vicente, no Brasil;

Em 1594, Riffault, com uma colonia francesa de Dieppe, instala-se no Maranhão;

Em 1595, corsários ingleses saqueiam o Recife, levando os navios fundeados no porto com os porões carregados de açúcar;

E, nesse mesmo ano, entra em acção a pirataria holandesa, conduzida por Cornelius Houtmann, que tantos danos nos causou;

Em 1600, quatro navios franceses atacam e saqueiam o porto de Pinda, em Angola;

Em 1600, Van der Hagen saqueia a ilha de S. Tomé. No mesmo ano, funda-se na Inglaterra a Companhia das Indias Orientais que, no ano seguinte, sob a direcção do

conde de Cumberland, efectua a sua primeira viagem aos portos do Indico, passando a substituir-nos no commercio dos mares de Ormuz;

Em 1604, Paul van Caerden, com cerca de 1.000 homens, incendia e davasta a cidade de Moçambique;

Em 1624, o almirante holandês Willekens apodera-se da Baía;

Em 1631, o general Lonck apossa-se do Recife;

Em 1636, Maurício de Nassau assume o governo da conquista e o nosso dominio torna-se periclitante no Brasil;

E, em 1640, quando a conjuração de Lisboa afogou em sangue o dominio dos Filipinos, eram apenas farrapos de Portugal que a Espanha tinha deixado. A situação interna descreve-a Schaeffer numa das paginas da sua Historia:

...O reino encontrava-se no mais deploravel estado, o erario vazio, os bens da corôa vendidos, commercio e trafico paralizados; não havia exercito, nem arsenais, nem pólvora; de navios e peças de artilharia o numero era o mais reduzido possivel.

...E era este o Portugal que os corsários da Holanda e da Inglaterra e da França então batiam e saqueavam! E a guerra teve de seguir á revolução, só acabando com a victoria de Montes Claros em 1665, depois de 24 anos de luctas. Quem a sustenta? E' o povo. Quem a vence? E' a energia de Castelo Melhor, sub cujo pulso Portugal resurge.

...Mas a Holanda, tendo tomado o amor ás presas, pouco se importara com a nossa libertação. Pelo contrario: como a Companhia, em cujo capital entrara, se fizera para ganhar, e fosse como fosse, a occasião não se perdeu:

Em 1641, apodera-se de Loanda e S. Tomé, no Atlantico, e de Malaca, na porta oriental do Indico;

Em 1652, Jan Van Riebeck instala-se no Cabo da Boa Esperança;

Em 1656, chega-se ao fim na tomadia de Ceilão;

Em 1661-62, finalmente, vai tomar-nos Coullão, Cranganos e Cochim, na costa do Malabar. E quando, por impossibilidade de aceitarmos a lucta, assinamos o tratado de paz de 6 de Agosto de 1661, o nosso imperio do Oriente achava-se reduzido a pouco mais do que hoje é: então, já havíamos cedido Bombaim á Inglaterra; e, depois, só se perdeu, por troca, o que o tratado de 1859 nos levou no arquipelago de Timor.

Todavia com que orgulho eu recordo como, por esse mundo fora, a alma de Portugal disputara, palmo a palmo, as terras assaltadas, sabendo perder com honra onde vencer não conseguiu! Repare-se bem:

Em 1600, é André Furtado de Mendonça que rechaça, nas Molucas, as primeiras investidas das frotas da Holanda e da Inglaterra;

Em 1604, é Estevam de Ataíde que, com 150 soldados, defende Moçambique contra a esquadra de Paul Van Caerden e derrota o milhar de homens que ele desembarcara.

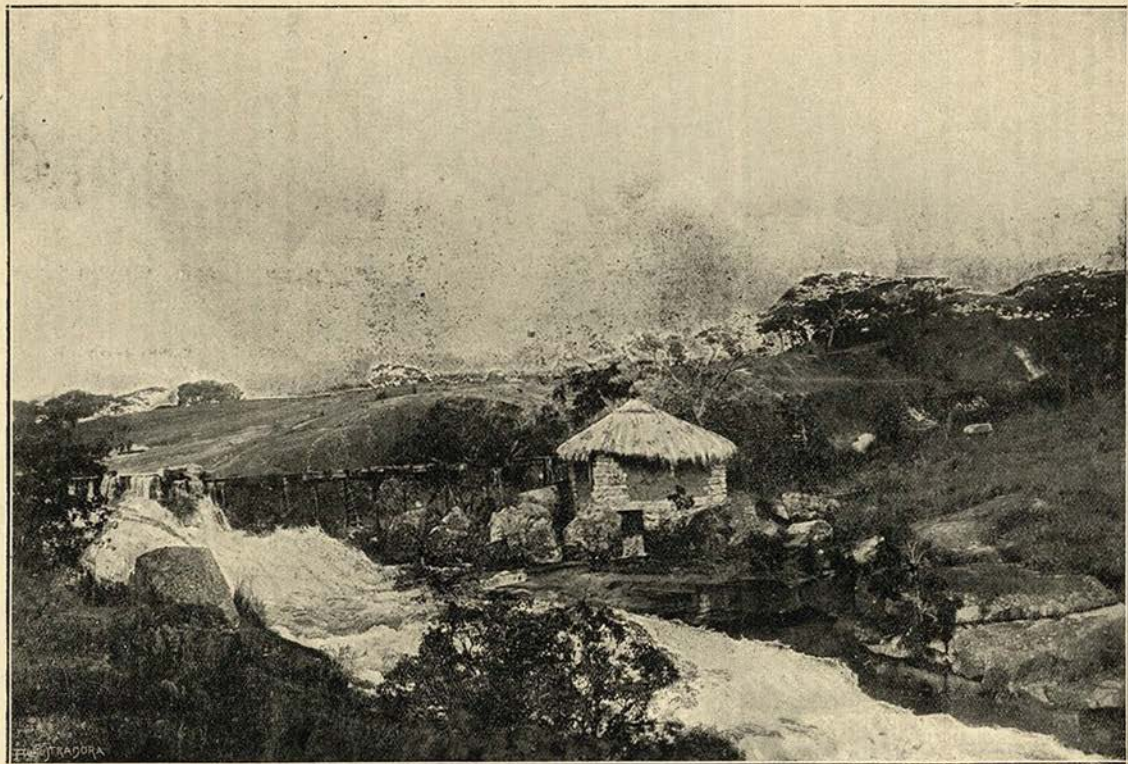
Em 1614-15, é Jeronimo de Albuquerque que expulsa os franceses do Maranhão;

De 1624 a 1654, é o Brasil defendido, passo a passo, contra os holandeses, até que, vencidos decisivamente nos Gararapes, capitulam e retiram;

Em 1644, dá-se a sua expulsão de S. Tomé.

Em 1648, é Salvador Correia de Sá Benevides que reconquista a terra de Angola e varre as tropas da Holanda desde o Luango até Benguela.

E, se tão distantes não ficassem as nossas possessões do Oriente, firmemente creio que também seriam libertadas. Porque, sem nenhum socorro, a pequenina guarnição de Malaca durante 5 meses resistiu ao fogo dos canhões da Holanda; e a defesa de Colombo por Antonio de Sousa Coutinho, com os seus ultimos 94 companheiros, contra os milhares de homens de Gerhard Hulft, excede em grandeza as façanhas do cerco de Diu. Foram 7 meses e meio



RIO QUANDO—Angola queda d'Agua

de combates sem tréguas, que Schaeffer comentou nas seguintes palavras de justiça:

Provou-se aqui, como noutras partes, que nas grandes horas decisivas ainda vivia nos portugueses a antiga coragem, a antiga valentia e a firme perseverança

Não foi, portanto, a qualidade da Raça que «degenerou»!... A fibra íntima tão extraordinária era ainda, que, nem a multidão dos inimigos nem as algemas dos pulsos, conseguiram estoirá-la; e o «pequeno e despovoado Portugal» bastou, sózinho, para restaurar a sua liberdade e bater, nas costas do Atlântico, os usurpadores dos seus domínios.

3.º período: 1668-1820

Vejamos se degenerou depois, no período que vai desde o reconhecimento da independência, em 1668., até ás convulsões políticas que se iniciaram em 1820. E' o gravíssimo período em que a nossa fidelidade á aliança inglesa, fortalecida pelo tratado de 18 de Maio de 1661, nos acarreta os odios e as perseguições da França, envolvendo-nos em guerras sucessivas com ela e com a Espanha.

Contra esta nos batemos, desde 1704 a 1713, na *Guerra de Sucessão*, que poz em armas a Europa quasi toda.

Em 1762-63, somos arrastados a nova lucta pela *Guerra dos sete anos*.

Em 1793, um corpo português de 6.000 homens vai bater-se aos Pirineus na campanha do *Russilhão*.

Em 1799, a esquadra portuguesa, sob o comando do marquês de Niza, serve a Inglaterra contra a França nas aguas do Mediterraneo. E dá-se a ameaça de Napoleão:

«Virá um dia em que a nação portuguesa chorará com lagrimas de sangue a ofensa que praticou para com a Republica Francesa.

E, em 1801, a ameaça cumpre-se: a Espanha, aliada com a França, invade a nossa fronteira; e a Inglaterra, mandando-nos *libras* á falta de *homens*, faz-nos sofrer o vergonhoso tratado de Badajoz (6 de Junho)

Por fim, são os proprios exercitos de Napoleão que, de 1807 a 1810, três vezes assolam a terra de Portugal, chegando na primeira delas até Lisboa, onde Junot, não tendo encontrado o rei, faz das suas esporas de ouro o trôno de uma nova realza.

Ao mesmo tempo, os mais audaciosos corsarios da França, entre os quaes Duguay Trouin e Surcouf, perseguem pelo mar o nosso commercio e saqueiam os portos coloniais que não podem defender-se; assim succede a Benguela em 1704, a S. Tomé em 1709, ao Rio de Janeiro em 1711, a Cabinda em 1784 e á ilha do Principe em 1800.

Veja-se, agora, como foi que neste período se afirmou a tempera da Raça:

E' o conde de Lippe, organizador do exercito que venceu a Espanha em 1612, quem, nas suas «Memorias», com elevação o aprecia. Segundo Schaeffer,

...dá testemunho de que eram os portugueses dotados de todas as virtudes militares que a natureza possa dar ao homem; que nada haviam perdido da antiga valentia, que aos seus antepassados os tornaram celebres e respeitados em quatro continentes, e que, apesar das condições impróprias disso, deram naquella campanha provas como talvez nunca fossem ultrapassadas por outro povo, no rapido progresso feito em todos os ramos da arte da guerra, desde que o governo tratara a serio da organização do exercito.

Trinta anos depois, as provas dadas em Ceret, Belver e Puig-Cerdá, contra os soldados da França, na guerra do Russilhão, não eram menos dignas das honrosas tradições de outrora. E se, em 1801, pela cobardia de um rei,

a Nação tica parada ante o exercito do duque de Alcudia, perdendo Olivença sem dar um tiro, e, seis anos depois, Junot chega a Lisboa sem que apareça um homem a barrar-lhe o passo, é ver-se como, a seguir, souberam bater-se na Roliça e no Vimieiro e no Porto e no Bussaco e nas linhas de Torres Vedras, ao lado dos ingleses, os recrutados de Portugal! E a *Legião Portuguesa*, que, por ordem de Napoleão, seguira para França como medida politica contra a sublevação interna, por toda a Europa se cobre de louros, dando-nos disso honroso testemunho o general Foy, que em Portugal estivera e que lhe presta esta homenagem:

«Dois batalhões cobriram-se de gloria na vespera e no dia da batalha de Wagram... Um regimento distinguuiu-se na batalha de Smolensko...»

E o comandante Boppe escreveu tambem:

«A legião portuguesa combateu valentemente nas nossas fileiras em Wagram, em Smolensko, em Moscow, e, com tantos dos nossos, achou o seu tumulo nos gelos do Berezina.»

Por outro lado, os domínios do ultramar padecem aggressões, mas salvam-se: os franceses assaltam-nos, mas recuam. E os proprios ingleses, que se tinham estabelecido e fortificado em Cabinda, são violentamente expulsos da região por José de Seneo Maia, em 1723, assim como se lhes não consente a continuação na Madraza e em Gôa, onde se haviam instalado... contra os franceses.

Por conseguinte, tambem neste seculo e meio as *qualidades* da Raça não se manifestam decadentes, provando-se, em épocas diversas, que a *mola íntima* era precisamente a mesma que havia produzido os mais assombrosos feitos dos seculos XV e XVI.

...E convem acrescentar que, não obstante as tormentas que sobre o «pequeno» Portugal passaram neste agitado período da politica europeia, jamais cessou a Nação de contribuir para o povoamento dos seus territorios de além-mar. Em 1816, segundo Balbi, a população do Brasil era a seguinte:

Individuos de raça branca.....	843.000
Mestiços.....	628.000
Negros africanos.....	1887.500
Indios.....	25.400

Resta-nos apreciar o ultimo seculo... Terta sido então? Vejamos!

4.º período: 1820-1925

Indubitavelmente, é esse o período negro da Historia de Portugal. Desde 1820 até 1834 o país desvaira e ensanguenta-se em luctas fratricidas. A politica absorve-nos tanto que todas as energias se gastam em dar pasto aos odios que se radicam nos corações. E, fincada toda a atenção nacional nas luctas partidarias, que ainda se conservam agitadíssimas no noviciado constitucional de 1834 a 1851, fomos deixando de pensar no robustecimento do país, que adversidades multiplas, em longa serie, tinham exgotado.

A independência do Brasil, em 1822, é um golpe que fere de morte o peito da Nação. E quando todas as nossas forças seriam precisas para resistir ao tremendo abalo, é a a desordem absoluta que nos precipitamos.

Consequencias: as questões de toda a natureza com que a politica internacional affronta o nosso brio, num deliberado proposito de lucta e de expropriação. Em nossa propria casa somos forçados a tragar, em 1830, uma imposição da Inglaterra, contra um nosso legitimo direito de soberania; e duas affrontas da França, que, em 1831 e 1858, arrogantemente força a barra do nosso Tejo para nos impôr, contra toda a razão, a sua vontade sem escrúpulos.

E, pelas colonias, é a bandeira de Portugal que, em 1825, o capitão Owen insulta e transporta de Lourenço Marques para Londres, dando origem ao conflicto que, em 24 de Julho de 1875, o presidente Mac-Mahon resolve em nosso favor. Em 1830, é também a Inglaterra que se opõe á nossa occupação de Bolama, desde 1607 cedida a Portugal, e cujos direitos só nos foram reconhecidos pela sentença arbitral do Presidente Grant, em 21 de Abril de 1870.

Depois... são os processos de raposa que seguem á occupação do Transvaal, em 1877, para que se torne possível uma appropriação de Lourenço Marques... sem ferir lume que se visse. E, naquelle mesmo ano, se realiza um tratado secreto em tão extraordinarias condições que, no dizer do *Morning Post*, em 17 de Maio de 1880, á Inglaterra ficavam garantidas todas as vantagens que teria alcançado, se aquelle porto tivesse sido declarado britânico...

...E sem as respectivas despesas! — como naturalmente se deduz.

Salvou-nos dele a agitação lançada no país pelo partido republicano, da qual resultou a revisão do tratado em 1881 e a sua... não ratificação até á data.

Sucedem-se as pretensões ao livre curso do Zambeze e as «manobras» sobre o caminho de ferro de Lourenço Marques. Muitas vezes a imprensa britannica nos agride com violência... E duas vezes esta Sociedade de Geografia patrioticamente sae á estacada em defesa da nossa soberania. A uma delas, responde o ministro Barros Gomes em seu officio de 17 de Setembro de 1888, dizendo estas palavras que julgo oportuno recordar agora:

«O que é mister... é que o país todo se compenetre bem da gravidade excepcional do presente momento historico, pelo que respeita aos problemas que nos cumpre resolver em Africa.»

Compenetrou-se o país? Creio bem que não. Mas quando lhe rebentou nas faces a intimação brutal de 12 de Janeiro de 1890, então, sim, — enlouqueceu. Mas para quê?

... Talvez para que se rissem da impotencia da sua colera! Maltratado na conferencia de Berlim, em 1885, onde estivera para perder quasi toda a região do Zaire; espoliado de territorios pelos tratados de 1886 com a França e a Alemanha; acabara por sofrer a perda da sua mais querida aspiração, que era a ligação das duas costas, e, quatro anos depois, ainda lhe davam a tragar as feses do insulto de Kionga...

...Mas não foi, decerto, porque se tivesse perdido, nesta desgraçada vida de pouco mais de meio século, em que a politica nos corrompeu, aquella velha tempera que fazia de nós um povo respeitado. Já não quero lembrar os episodios de bravura antiga que, por vezes, se registaram nos combates fratricidas.

Mas digam-me se algum dia a alma de Portugal foi maior do que nas campanhas de 1895, coroadas pelo feito de Chaimite, em que um punhado de homens conseguiu destruir o poderio insolente dos *vátuas*? E se não foram dignos dos seus antepassados os homens que, em 1907 e 1915, puderam vencer e domirar os aguerridos *cuanhamas*? E se não souberam bater-se e morrer com honra, nos campos da França e nas brenhas africanas, os soldados que por lá andaram na Grande Guerra?

Finalmente, se a travessia aerea do Atlantico, por Sacadura Cabral e Gago Coutinho, em 1922, e o *raid aereo* de Lisboa a Macau, por Brito Pais e Sarmiento de Beires, em 1924, não são o testemunho vivo de que a fibra ainda existe e de que só nos resta saber aproveitá-la?

Degenerados?... Porquê?

A unica verdade: o empobrecimento

Se nos chamam *degenerados* porque estamos empobrecidos, — isso, sim, é exacto. E contra essa arguição não me

insurjo eu. Pelo contrario, fico com ela envaidecido. Porque a nossa miseria é honra, e não oprobrio: nobilita e não macula.

— Foi o preço do maior acto de civilização dos tempos modernos — como observou Oliveira Martins. E eu direi mais: é também o pesado custo da lealdade com que foram cumpridos os nossos tratados de aliança e de commercio com a Inglaterra.

...Merece, pois, o respeito de toda a Humanidade. E, para que se não duvide, porei em numeros e em factos a prova de taes afirmações.

Para a India foram:

Desde 1497 até á dominação filipina (1579).....	620 náus
De 1579 a 1612.....	185 «
	Soma 803

E o custo médio de uma nau, com o respectivo armamento e munições, orçava naquelle tempo por 125.000 cruzados, tendo-nos custado, portanto, mais de 100 milhões de cruzados a abertura dos caminhos e portos do Oriente, para que depois os aproveitassem a Inglaterra, a França e a Holanda.

E quanto nos custaram as tripulações? E as despesas extraordinarias das armadas, que só no tempo de Dom João III subiram a 1.550.000 cruzados?

Foi para custeá-las que Portugal se endividou... Vem de D. Manuel a criação dos *padrões de juros reais*, que são o principio da nossa dívida fundada. E no tempo de D. João III a situação era tão grave que teve de ser exposta ás côrtes para que lhe acudisse o povo de Portugal.

Diz Oliveira Martins que se devia «por juros vencidos, dividas das casas da India e cambios de Flandres, quatro anos de receitas do reino, ou oitocentos contos. Três anos depois, os «cambios dos dinheyros tomados a emteresse» em Flandres, chegavam a cento e vinte mil cruzados. Em 1543 esses «dinheyros» só por si representavam já quasi tanto como a divida total de nove anos antes: *excediam setecentos contos.*»

E os *padrões* da Divida Fundada, que, de começo, se emitiam a 5 e 6 por cento, foram subindo a 8 por cento e mais, acabando por não haver quem os tomasse. Por sua vez, a divida flutuante, obtida pelos *cambios de Flandres*, contratava-se a tal preço que o *dinheiro dobrava em quatro anos.*

Foi este o começo da ruina de Portugal!...

Veiu, depois, a dominação filipina e já vimos em que estado nos deixou. E, se é certo que passamos a receber carregamentos de ouro depois de descobertas as minas do Brasil, também não é menos certo que, lançados pela aliança inglesa em guerras successivas com a França durante o século XVIII e principios do século XIX, daí nos resultaram: os saques de muitos portos; a perda de mais de 200 navios com mais de 100.000 contos de cargas; as três invasões de Portugal, logo começadas pela exigencia de 40 milhões de cruzados, feita por Junot; o embarque de D. João VI para o Brasil, com os últimos 200 milhões de cruzados que do Brasil se tinham recebido; e, por fim, a perda do proprio Brasil, que foi o maior golpe recebido por Portugal.

Mas ainda isto não é tudo, nem é o peor: — o peor está descrito pelo nosso Marquês de Pombal, em officio dirigido ao proprio governo inglês quando lhe exigia satisfações pelo ataque de Boscawen a La Clue, na baía de Lagos (1760):

De ha 150 anos a esta parte — diz o Marquês — a Inglaterra sacou de Portugal passante de 1.500 milhões — quantia enorme como a historia não conhece exemplo de uma nação haver enriquecido outra com soma assim semelhante.

...Um mês após a chegada da frota do Brasil, dela não existe uma unica moeda de ouro em Portugal. A soma total vai para a Inglaterra, contribue constantemente para enriquecer a sua riqueza, e a maior parte dos vossos pagamentos são feitos com o nosso ouro.

Era a consequencia fatal dos tratados de 1642, 1654 e, principalmente, do 1703, que nos foram tornando, ao mesmo tempo, aliados e... feudatarios.

Nós falamos, repetidamente, nos esbanjamentos dos nossos reis, e o que mais se põe em foco são os milhões de cruzados que Roma nos levou e que Mafra nos consumiu. O que é isso comparado com o esgotamento a que fomos arrastados por circunstancias de caracter permanente, sugando, durante seculos, todas as fontes de vida da Nação?

Já nem quero recordar as perdas que devemos á fatalidade, como foi o terramoto de Lisboa, em 1755, e que, além de reduzir a escombros toda a cidade, tambem sepultou nas aguas do Tejo mais de 1.000 milhões de cruzados das riquezas acumuladas, desde D Manuel, nos Paços da Ribeira.

Todos os accidentes se poderiam vencer, e o José-ia vençido Portugal, se a sua actividade economica não tivesse sido destruida pelos acordos que lhe foram sugeridos e que, mal cuidando no seu futuro, impensadamente efectivou.

Por ultima desgraça, assina-se com a Inglaterra o tratado de comercio de 1810, depois de abertos á navegação de todo o mundo os portos do Brasil. E quere ver-se a immediata consequencia de mais essa... liberalidade? E' esta:

A navegação portuguesa que, ainda em 1810, pudera mandar 1.215 navios ao Brasil, estava reduzida a uma frequencia de 153, em 1820. E a importação do Brasil que desde 1796 a 1807 dera uma média annual de 14.120 contos, passou a ser de 756 contos, apenas, no decenio seguinte.

...E foi assim que Portugal chegou ao extremo da sua miseria!

O Brasil, que se pudera organizar com a presença da Corte de Portugal, emancipa-se em 1822. E quando nós, desviados pela nossa ruina, nos lançamos na embriaguez da liberdade, julgando que só ela nos daria a salvação, o estado financeiro de Portugal (1827) era este:

- o tesouro inteiramente vazio;
- a divida montando a 20.402 contos, com 18.698 contos de juros em atraso;
- uma receita total de 5.135 contos contra uma despesa de 9.979 contos — ou seja um deficit annual de 4.844 contos;
- finalmente, o credito de tal forma abalado, que, lançando-se um empréstimo de 4.000 contos, só um quarto dessa importancia se arrecadou.

Merece ou não o respeito de todo o mundo esta honrada

pobreza em que fomos precipitados, e que, apesar de tudo, ainda nos não impediu de levar ávante a cruz das obrigações que a nossa qualidade de país colonial exige?

E porquê? Porque ficou a nossa energia a substituir o ouro, que nos faltou. E tão entranhado amor é aquele que ás nossas possessões nos liga, que jamais quizemos fazer dinheiro com esses bens recebidos do passado, não obstante as tentações que, bastas vezes, andaram em redor de nós. Todavia, outras nações mais poderosas nenhuma hesitação tiveram em transformar em libras os bens herdados dos seus maiores. Contam-se, entre elas, a França, a Espanha, a Holanda e até a Russia.

Ainda hoje é desta tempera — veja-se bem — a alma de Portugal!

E que o seu trabalho dos ultimos tempos não é desconhecido daqueles que o estudam sem trazer na algibeira a faca da traição, temos em Leroy Beaulieu, Angel Marvaud e em Jean Darcy — este merecedor, como nenhum outro, da nossa gratidão — as homenagens que, por justos titulos, lhe pertencem.

Acaso serão mais dignos de fé os nossos difamadores?

— Que lhes reparem nas mãos e o lodo saltará á vista: são mãos emporcalhadas de quem não hesita nos meios para alcançar os fins.

...Não nos enganam a nós, que já por elas fomos roubados!

E agora, sim, poderei falar, sem constrangimento, da *Colonização e desenvolvimento de Angola*, uma vez que demonstrei á sociedade as virtudes que distinguem a Raça para a nobre missão que ainda tem a desempenhar na Terra.

...Com a modestia da pobreza? O que importa isso ao mundo, se somos nós apenas a sofrer a humildade da nossa vida?

Deixem-nos em paz! E os nossos braços não cessarão de continuar na obra imensa em que, ha 5 seculos, andam empenhados. O povoamento da Madeira, dos Açores e do Brasil saiu das entranhas da Nação; a assimilação da India, de Macau e do arquipelago de Cabo Verde tambem Portugal a realizou; a colonia de plantações de S. Tomé, não ha outra no mundo que a exceda em beleza e prosperidade; a meia-ilha de Timor, que a Companhia das Indias Orientais não conseguiu arrebatat, sobrelava em trabalho produzido aquele que a Holanda, na outra metade, efectuou; finalmente, tambem Angola e Moçambique podem suportar confrontos lisonjeiros com muitas das colonias que nações mais poderosas e mais ricas estão usufruindo, sem que, todavia, as persiga a maledicencia que nos afronta a nós.

Deixem-nos em paz! — eis tudo quanto pedimos. E não será favor nenhum...

Companhia Estrela-Farim

Concessão na Guiné

Séde — Rua Ivens, 21 e 25

LISBOA

TELE | fones — C. 46 e C. 5595
| gramas — CIRICA

CODIGOS | A. B. C.
| Ribello
| Mascote

CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO

PARA A

Africa Occidental Portugueza



COMERC. DE ANGOLA, LDA.

REPRESENTANTES DA
COMPANHIA DO ASSUCAR DE ANGOLA
Benguela — Lobito — Loanda

SANTOS, OLIVEIRA & C.^A

Comerciantes e Agricultores

Comissões e Consignações

LOANDA E MALANGE



Mozambique

As leis de protecção á cultura do algodão e a necessidade de as estabelecer na provincia

II CONFERENCIA

Na conferencia anterior, falámos dos insectos que atacam as plantas do algodão na época das colheitas e na que se lhe segue, tendo demonstrado o que é necessario fazer para atenuar quanto possivel a sua acção destruidora.

A primeira colheita dura apenas algumas semanas, terminando em meados de Setembro, data em que os terrenos devem ser limpos pelos processos indicados, incluindo a lavra, de forma que durante um periodo de dois meses, pelo menos, não haja sobre a terra vestígios da plantação anterior.

As razões que justificam a necessidade desta medida foram já claramente demonstradas na conferencia anterior.

No momento presente a maior parte dos cultivadores de algodão preparam-se para fazer a segunda colheita parcial, emquanto que outros, tendo já acabado a segunda colheita, esperam ainda por uma terceira. Insistimos, pois, na conveniencia de abandonar esta terceira colheita, dando-vos por satisfeitos com as duas anteriores, porque o fim do inverno aproxima-se e no proximo mês o tempo começará já a aquecer. Se vier um pouco de chuva, como é provável, as plantas velhas produzem novamente as suas folhas e as suas flores, e algumas semanas depois, as suas cápsulas, o que vem tentar o cultivador a esperar pelo resultado desta regra, aguardando uma terceira colheita. É bastante problematico o bom successo desta colheita e, mesmo na hypothese mais favoravel, é sempre um perigo grave permitir aos algodoeiros uma vida tam longa porque a aproximação do calor e das chuvas, ao mesmo tempo que vem favorecer a vida das plantas que ainda não tenham sido destruidas, permitindo-lhes uma nova camada de folhas, favorece tambem, consideravelmente, o desenvolvimento dos insectos existentes na plantação ainda nas suas primeiras metamorfoses. As crisálidas que estavam alojadas no solo, aguardando a chegada da prima-

vera, produzem agora as suas borboletas que, por sua vez, vão infestar as cápsulas recentemente criadas, espalhando-se por toda a parte, o que dará lugar a mais uma multiplicação infinita da especie, aumentando consideravelmente o contingente de inimigos a atacar as plantações na safara seguinte.

E se, ao menos, as consequencias desta orientação errada fossem apenas sofridas por aqueles que a seguem, não seria tam grande o mal. O pior é que a praga de insectos, alastrando a sua acção a todas as plantações vizinhas, atinge igualmente os cultivadores que tenham seguido uma orientação mais recomendável, e que vêm a sofrer, da mesma forma, os resultados dos maus processos adoptados pelos outros.

É necessario não esquecer que uma só plantação tratada por um processo menos recomendavel é bastante para pôr em grave perigo todas as plantações situadas numa ária mais ou menos proxima.

Mas, preguntarão alguns dos interessados nesta matéria:

Valerá realmente a pena tomar tantas precauções ao ponto de sacrificar uma parte da produção, visto que sendo a praga em questão resultante de insectos indigenas destas regiões, essa praga voltará novamente a infestar as culturas?

É um facto. Os insectos encontram-se nas plantas desta região e não são importados, mas isso não é razão para os não combater. E o que dizemos a propósito da cultura do algodão podemos dizê-lo com relação a qualquer outra cultura.

Os insectos do tabaco, do milho, do trigo, etc., são na sua maior parte, com pequenas excepções, oriundos das regiões em que estas plantas se criam e a sua exterminação total é, não só absolutamente impossivel como tambem pouco desejavel, visto que estes insectos têm tambem a sua função a desempenhar na natureza, como qualquer outro ser: ajudam a estabe-

lecer o equilibrio entre as plantas e os animais da terra.

Em condições normais, os insectos não teem ocasião de se reproduzir tão rapidamente que possam tomar preponderancia sobre toda a criação; todavia a sua presença evita que as plantas se multipliquem por tal forma que se tornem numerosas em excesso.

E assim se estabelece o equilibrio que se mantem de ano para ano, com pequenas variações.

Se durante uma época os insectos se multiplicam demasiadamente não haverá na época seguinte plantas suficientes para alimentarem uma nova geração, tão numerosa que será por isso muito reduzida pela fome. Esta diminuição de insectos permitirá que as plantas se multipliquem novamente até atingirem a média normal. Eis como se mantem o equilibrio entre estas duas especies da natureza.

Quando se inicia uma plantação, lançam-se á terra dezenas de milhares de plantas de uma determinada espécie que pode servir de alimento aos insectos existentes, aumentando-lhes consideravelmente os recursos de que dispunham anteriormente, isto é, oferece-se aos insectos uma fonte de alimento inexgotável.

Quando uma planta se desfolha, ou é destruida, não tem necessidade de procurar outra planta porque se encontram muito proximas umas das outras as que lhes servem de sustento, o que lhes permite uma grande facilidade de vida e, consequentemente, de reprodução.

No ano seguinte o ciclo prosegue do mesma forma, o que permite aos insectos uma multiplicação tal que no terceiro ano todos estes milhares de plantas já são insuficientes para a sua alimentação, o que os obriga a espalharem-se por toda a parte, a ponto de tornarem a cultura do algodão quasi impossivel numa região inteira.

É para evitar este perigo geral que é necessario seguir os conselhos indicados. Mesmo pondo de parte o in-

teresse geral da região e atendendo apenas ao interesse proprio, é conveniente orientar logo de principio a forma de tratamento a adoptar para as épocas sucessivas, a fim de evitar que se chegue ao ponto de se tornar a cultura impossível e o trabalho inutil.

Não se trata de exterminar os insectos, mas sim de corrigir a sua acção, atenuando-a quanto possível.

Sobre as diversas espécies de insectos que atacam as plantações fizemos já, na primeira destas conferencias, algumas referencias ligeiras.

Mas o fim destas conferencias não é facultar um curso de entomologia. Discutir as referidas espécies, uma por uma, explicando o seu modo de vida, os seus parasitas, os seus inimigos, etc., tomar-nos-ia mais de um ano em conferencias semanais.

Queremos apenas pôr em guarda os agricultores, salientando-lhes os perigos a que estão sujeitos e, sobretudo, convencê-los da necessidade de precauções a tomar por parte do governo para lhes salvaguardar os proprios interesses.

O grande numero de leis e restrições desta cultura, adoptadas em diversos países onde a necessidade das mesmas foi já confirmada pela experiencia, faz-nos crêr na conveniencia de promulgar medidas preventivas a tempo de evitar que se tenha, mais tarde, de recorrer a medidas mais severas, e então tarde de mais, talvez, para se remediar o que agora se pode evitar.

Seguindo os conselhos indicados, o problema em questão não será tão grave porque a quantidade de insectos e a sua multiplicação dependem, em grande parte, do proprio agricultor. Falta de vigilancia, falta de observação e um pouco de negligencia; eis quanto basta para um desastre completo.

A secção de Entomologia da Repartição de Agricultura, como é natural, não está ainda á altura de informar com segurança quais são as medidas mais eficazes a adoptar para o caso em questão. Trata-se de uma cultura absolutamente nova nesta Provincia, que é atacada por uma grande variedade de insectos que ainda não são sufficientemente conhecidos, o que não permite por enquanto determinar com precisão a forma mais economica e mais eficaz de os combater. É, pois, necessário estudá-los. Ha, por exemplo, nesta Provincia algumas espécies de insectos que nos países vizinhos não atacam o algodão; outros cujo modo de vida parece ser totalmente diferente do dos mesmos insectos em outras regiões; outros ainda absolutamente desconhecidos.

Devido a esta variedade de casos, só a experiencia e um estudo cuida-

doso podem oferecer-nos uma base de orientação segura para determinar as medidas a adoptar. Seguir os processos adoptados nos outros países plantadores de algodão é pouco recomendável, antes de se efectuarem as necessárias experiencias e estudos locais, que, tão depressa quanto possível, serão iniciados pela Repartição de Agricultura, publicando em seguida os resultados das suas diligencias, para conhecimento dos interessados.

Entretanto pode dizer-se, em relação á época presente, que a adopção de insecticidas e do controle artificial é de um resultado bastante problemático.

A grande distancia a que se encontra a maior parte das plantações, a falta de agua, as dificuldades de transporte e de mão de obra, o preço elevado dos materiais e das maquinas pulverizadoras, etc., para uma plantação de meio cento de hectares que seja, são obstaculos que tornam a applicação destes processos bastante difficil e despendiosa, alem do que, é um trabalho que tem de ser feito por pretos, que não podem nem tem interesse em fazê-lo com perfeição e cuidado.

Posto isto, é facil crêr que o resultado não valha a despesa.

O bom exito da plantação, dependerá tambem da vigilancia do proprio cultivador, especialmente durante os primeiros meses da safara, porque a destruição dos insectos na sua primeira geração tem uma grande importancia, visto que se lhes permitirmos a segunda reprodução atingirão um numero sufficiente para aniquilar a plantação.

Uma boa preparação de terreno, boas sementes sem larvas nem ovos, e cultivo continuo durante as primeiras semanas da safara, são as primeiras medidas preventivas.

Claro que, apesar disto, os insectos hão de vir.

Após a sua aparição, que immediatamente se fará notar se o cultivador tiver o cuidado de inspecionar a sua plantação a miúdo, mobilize-se uma equipe de indigenas para a apanha de larvas que deterioram as folhas, podendo até estimulá-los com um pequeno premio para o que apresentar maior numero.

Esta apanha será o bastante para diminuir a quantidade de larvas da primeira geração.

Por cada larva que se inutilize agora, evita-se pelo menos uma centena de insectos na segunda geração, que desta forma será muito reduzida.

Se um vizinho menos diligente descuidar desta precaução e a plantação for invadida por uma segunda camada de insectos, repita-se a medida, na certeza de que, se assim se fizer, a terceira geração será quasi insignificante.

Se no começo da maturação se accentuar a queda das capsulas, estas devem ser immediatamente apanhadas e queimadas.

A queda das cápsulas pode attribuir-se á influencia das condições climáticas, a doença ou aos insectos. E' quasi certo que a maior parte das capsulas caídas estão contaminadas de insectos e a sua inutilização pela queima é sempre uma valiosa medida de saneamento porque, mesmo que não tenham ainda insectos, podem servir-lhe de abrigo, facilitando-lhes a reprodução.

Uma boa preparação de terrenos é tambem sempre muito util á plantação porque destrói muitos insectos, atenuando-lhe o desenvolvimento.

Um vizinho negligente é de facto pouco para desejar.

Mas todo o cultivador ponderado e que seja inteligente pode aprender muito com o exemplo de tal vizinhança, observando-lhe as consequencias do abandono a que se entregou.

Esta observação pode dar-lhe uma ideia do que em pequena escala se passa na sua propria plantação. Quando vê que na plantação vizinha os insectos desapareceram de repente, já sabe que se enterraram, para formar as suas crisálidas, e que em pouco tempo voltarão, por ocasião da proxima sementeira, na sua propriedade.

Diz-se que o grande segredo do successo é rodear-se de cuidados e é verdade, sobretudo no caso de que vimos tratando. Pode dizer-se mesmo que o bom exito é proporcional ao cuidado dedicado á plantação.

Plantar algodão sem lhe dispensar os cuidados necessarios pode comparar-se ás intempéries, ás doenças, ás carraças e á acção dos animais selvagens.

Meia centena de hectares de algodão cuidadosamente tratados produzem um lucro equivalente a quatro boas vacas de raça; ninguém cometerá a loucura de as adquirir para as condenar ao abandono; plantar algodão sem lhe dedicar os cuidados indispensáveis, é uma inconsciencia semelhante.

Plantar algodão o possível, mas tratá-lo convenientemente. É uma cultura que merece o sacrificio de todo o esforço e boa vontade.

OFICINAS GRÁFICAS

DO

"Jornal da Europa"

Encarrega-se de todos os trabalhos tipográficos

Rua do Gremio Lusitano, 40, 1.

LISBOA



Índia

PELA INDIA...

A proposito duma portaria

COM subida honra publicamos hoje a interessantissima Carta que o illustre ex-governador geral do Estado da India, sr. dr. Jaime de Moraes, nos remeteu, em satisfação de um pedido nosso, e para esclarecimento de quem terá de apreciar o rumo que a administração da India vai tomando.

As nossas considerações reservamo-las para quando, finda a exposição que o sr. dr. Jaime de Moraes tão proficientemente está fazendo, tivermos de dizer algo sobre os processos, tão usuais no ultramar, de se meter foice malfazeja na obra que se encontrou criada, tendo apenas em mira desconceituar quem a praticou para que, se mais não poder sêr, as gentes caiam em pasmo ante a bravura do cometimento.

Pois não seria muito mais proveitoso, e mais digno, prosseguir-se na obra em curso, do que perder o tempo em tarefas demolidoras, muitas vezes insensatas e sempre inconvenientes, pelas apreciações a que dão causa para o prestígio das administrações?

... Ora veja-se o que *ganhou* a India com a primeira portaria que o sr. Mariano Martins fez publicar, na manifesta intenção de pôr em cheque o seu antecessor.

Leia-se, que é edificante . .

Meu caro Director :

MANIFESTOU-ME o desejo de esclarecer os leitores da sua excelente «Revista» acerca de uma portaria, recentemente publicada na India, revogando uma outra de 1920, facto que tem sido largamente tratado na imprensa da colonia, chegando mesmo os seus ecos á metrópole, embora só a meios muito restrictos.

Como nas disposições da P. P. revogada se assentou, em grande parte, a orientação seguida na organização e funcionamento dos serviços agricolas, pecuários e florestais da colonia; como elas poderosamente influen-



DR. JAIME DE MORAIS

ciaram a directiva geral dada a alguns dos problemas económicos que á India interessaram nos últimos cinco anos, considere que não me podia furtar ao seu amavel convite.

E se tive de pôr de lado melindres, perfeitamente compreensíveis, ao aceitar esta sua incumbência, isso deve-se ás razões que os leitores da «Revista» encontrarão no final desta carta.

Permita que, primeiramente, esboce a situação que esse diploma pretende remediar :

A India importa um terço do arroz que consome e nisto está uma das principais causas do desequilibrio da sua balança comercial.

Os terrenos próprios para a sua produção pertencem, na sua grande maior parte, ás Comunidades Agrícolas, instituições interessantes e preciosas, mas hoje muito distantes dos seus objectivos tradicionais. O Governo tutela estas Comunidades.

Era urgente uma intervenção decidida por parte do Estado, fosse para se procurar, na introdução de cultu-

ras mais ricas, productos de exportação que, pelo seu maior valôr, compensassem esse «deficit», fosse para se obter uma produtividade maior dos terrenos.

E neste ultimo ponto de vista tudo havia a estudar: seleção de sementes; rotação de culturas; transplatação; emprego racional de adubos; emprego de máquinas, alfaías e ferimentos agrícolas aperfeiçoadas; irrigação, etc.

Essa intervenção impunha-se.

Assim o ponderou o Governo; assim o considerou uma comissão de ha muito incumbida de revêr o Codigo das Comunidades.

Disto resultou a P. P. n.º 28, de 15 de Janeiro de 1920, — a primeira publicada pelo ultimo Governador não tratando de méro expediente, — P. P. que acaba de sêr revogada, tambem pela primeira que o actual Governador publicou, em idénticas circunstâncias.

A coincidência é curiosa, não é assim?

O diploma de 1920 determina :

a) — Que se contractem na India britânica dois técnicos especializados, de merito reconhecido, afim de procederem, nos terrenos das Comunidades, ás experiências e estudo relacionados com os objectivos acima indicados.

Os contractos seriam feitos por 3 anos; as despesas correriam por conta das Comunidades; e os técnicos eram obrigados a apresentar um relatório final, impresso, que seria distribuido profusamente.

b) — Que, prevendo-se a necessidade da continuação desses trabalhos e não dispondo o Governo do pessoal necessario para esse fim nem o podendo ir recrutar na metrópole, pois os recursos para tanto não chegavam, fossem concedidas bôlsas de estudo a alunos distinctos, com o fim de se guirem, nas melhores escolas das especialidades do estrangeiro, os respectivos cursos.

c) — Que esses futuros técnicos fossem obrigados a servir o Estado, ou essas Instituições, por um periodo

do tempo determinado, sempre que o Governo desejasse contratá-los.

d) — Que uma Comissão presidida pelo Director da Agricultura (a quem ficava tambem o encargo de vigiar a educação dos subsidiados), e composta de funcionarios desse serviço, gerisse o fundo destinado a fazer face a esses encargos.

A P. P. nenhuma referencia fazia ao financiamento dessas bolsas de estudo. A execução que ela teve foi a seguinte:

Só um tecnico pôde ser contractado, pois os nossos recursos não bastavam para o contracto de dois. Os tecnicos especializados em trabalhos de irrigação pediam quantias avultadissimas. Este problema, porem, foi resolvido por outra forma.

A Direcção de Agricultura da Presidencia de Bombaim indicou-me um dos seus melhores funcionarios superiores, com prática dos serviços, em regiões similares, por mais de 30 anos.

Este tecnico desempenhou-se primorosamente da sua missão e, findo o contracto, entregou a seu esplendido relatório, que foi distribuido por todos os interessados.

Tomo a liberdade de lhe remeter um exemplar para a hipótese de algum dos seus leitores o desejar consultar.

Ao mesmo tempo foram concedidas essas bolsas de estudo, e os alunos completaram os seus cursos na Escola de Poona, a melhor do seu género na India Britanica.

Um deles seguiu ainda um curso de especialização numa escola de silvicultura, visinha do nosso território.

O Estado contratou os que entenderam por conveniente; e os restantes, sem qualquer reclamação (aliás impossivel), procuraram as colocações que melhor entenderam.

Ha pelo menos um ano que estão contratados legalmente.

Verificam, assim, os leitores que a P. P. n.º 28 de 15 de Janeiro de 1920, cujos fins elevados expuzemos, já produzia inteiramente todos os seus efeitos; dela, neste momento, nada, mas absolutamente nada, estava de pé. Era um assunto arrumado, arquivado...

Pois foi esta a P. P. que acaba de ser revogada por uma P. P. de Julho findo!

De que fundamentos se serve ela para essa revogação? Vejamos:

1.º — Começa por admitir a dúvida sobre a legitimidade da competência do Governo, para impôr essa obrigação as Comunidades, embora não o afirme categoricamente;

2.º — Afirma que da P. P. de 1920 resultam obrigações para o Estado, sem que o Governo, para tanto, estivesse autorizada por lei;

3.º — Aprecia o recurso de que o Governo se serviu para custear essas bolsas, embora a P. P. de 1920 não se referisse á forma de se fazer este financiamento;

4.º — Declara que não se pôde consentir a desordem que aponta na arrecadação de receitas, o que se refere ás sobras da venda do arroz, como aedeante veremos;

5.º — Esclarece que já não é possivel recuperar a totalidade das verbas dispendidas, pois delas se distraíram importâncias para diversas despesas, porventura uteis, mas nem todas relacionadas com o fomento ou a instrução agricola.

E' por estes fundamentos que se revogam as disposições da P. P. n.º 28 a partir do seu n.º 10, e em especial a do n.º 15, mandando dissolver a comissão referida e entrar na fazenda com a documentação e os saldos.

São estas considerações que vamos apreciar:

A Comissão que propoz essa providencia (contracto de tecnicos) era composta de magistrados e advogados, dos mais distintos da colonia, sendo os seus membros considerados como os mais competentes em tudo o que se relacione com as Comunidades.

Presidia-a o Procurador da Republica de então, magistrado distintissimo, pouco depois promovido por escolha á 2.ª instancia, por proposta do Conselho Superior da Magistratura do Ultramar.

Não se pôde admitir que tivesse feito uma proposta ilegal.

E, que o não era, prova-o o facto de nenhuma das instituições interessadas usar do direito de recurso, direito que elas bem conhecem e a que repetidas vezes lançam mão.

O admitir-se tal hipótese, só em si, constitue um erro, — e erro grave! — como o futuro provará.

Pelo resumo que fizemos das disposições da P. P. de 1920 verifica-se, facilmente, que nenhuma obrigação o Estado assumiu.

Não ficava ele obrigado a contractar os futuros tecnicos; estes é que eram obrigados a servir o Estado, se este assim o entendesse, o que é muito diferente.

E, nem todos tendo sido contractados, nenhum, realmente, recorreu em tempo.

E já mais de um ano se passou! Uma objecção pôde ser levantada: o Governo da India, subsidiando alunos, cometeu um erro, pois não tinha disposições legais que lhe permitissem os seus futuros contractos, e, assim, a sua utilização.

... Nem ela, porém, fica de pé: A organização de 1912 já os permitia e já á sua sombra se tinha contractado um, oriundo da mesma escola, desde ha muito em serviço na

colonia. A Carta Orgânica tambem isso permitia.

Mas não ficou por aqui o Governo... Ao mesmo tempo que estudou essa P. P., elaborou um projecto de reorganização dos serviços agricolas, onde esses contratos estavam previstos, projecto que o Conselho discutiu e aprovou, em fins de janeiro ou em principios de fevereiro, diploma que superiormente foi aprovado expressamente e que entrou em vigor em meados desse ano.

E quando, terminados os estudos do tecnico contratado, reconheceu a conveniencia de mais abertamente entrar no caminho das realisações, novo diploma fez discutir e votar pelo Conselho, diploma que desde logo entrou em vigor e que ainda hoje se executa inteiramente.

Tudo, assim se previu, em tempo e a horas.

Supomos que não forçamos a mão afirmando que se demonstrou:

1.º — Que a imposição que o Estado fez ás Comunidades, encarregando-as de custear a primeira missão de estudo, era inteiramente legal (n.º 7 do art. 171 do seu Codigo);

2.º — Que essa P. P. nenhuma obrigação acarretou para o Estado;

3.º — Que eram os alunos que contraíam obrigações para com ele;

4.º — Que todas as providencias foram tomadas, em tempo, no sentido de se aproveitar utilmente este pessoal.

5.º — Que a P. P. de 1920 já tinha, em Julho de 1925, produzido totalmente os seus efeitos: iste é, o tecnico já tinha concluido a sua missão ha mais de 2 anos; todos os alunos subsidiados já tinham completado os seus cursos ha mais de um ano; já o Estado tinha ao seu serviço, ha mais de um ano, aqueles de cujos serviços quiz lançar mão, sem reclamação alguma;

6.º — Já ha muito a Comissão incumbida de gerir os fundos provenientes das Comunidades tinha concluido os seus trabalhos.

Pergunta-se: que disposições da P. P. de 1920 revogou, de facto, a P. P. de 1925?

A resposta é fácil: — nenhuma!

Era, assim, uma portaria inutil se...

... Se a sua intenção não fôsse outra: — não a de discutir essa P. P., mas sim um despacho, de data aproximada, que providencia sobre o financiamento dessas bolsas de estudo.

Verdade seja que, em boa doutrina, despachos por despachos se alteram, corrigem ou revogam, e não por portarias.

Passemos, porem, adiante... Mas V. ha de permitir-me que, numa outra carta, aprecie esse despacho e a razão que assiste á critica que lhe foi feita.

JAIME DE MORAIS

PAGINAS DE EPOPEIA

Conspiração dos Pilotos

(1497)

O AUTOR do Roteiro de Vasco da Gama guarda profundo silencio, assim como Barros e Goes, sobre a conspiração dos pilotos.

O motivo que influiu no animo dos escritores do tempo — menos Castanheda — para calarem aquelle interessante episodio da nossa grande aventura maritima, como aponta o sr. Alexandre Herculano no Roteiro, é facil de comprehender.

Vivos ainda alguns dos homens que haviam acompanhado Vasco da Gama na expedição, ou vivos parentes seus muito proximos, os cronistas da epoca não quizeram com aquella narrativa deslustrar nomes que figuravam, já pelo sangue, já pelos feitos, entre as familias nobres de Portugal.

Os mestres e pilotos foram cabeças da malograda tentativa; mas pela narração das Lendas da India sente-se que uma parte dos companheiros de Vasco da Gama entrou com o melhor da vontade naquelle drama, que, a realizar-se, teria frustrado, quasi quando tocava em seu termo, a descoberta do Oriente.

Gaspar Correia, autor das Lendas, era um soldado corajoso e aventureiro, como eram, em geral, os nossos homens da India, reunindo a isto, — circumstancia bem rara naquella epoca e naquellas paragens! — grande honestidade de character.

Como historiador merece a maxima confiança. Foi durante alguns anos amanuense de Afonso de Albuquerque; viveu na intimidade de todos os homens notaveis que figuraram nos primeiros anos da conquista; assistiu, elle proprio, a grandes herocidades e a grandes miserias; repassou-se do espirito do tempo, e no interesse que despertam as suas narrativas, onde a ingenuidade se alia á pitoresca elegancia do modo de dizer, não tem, muitas vezes, quem o exceda.

Descrevendo a conspiração dos pilotos, tivemos o maior cuidado em não carregar de côr nem de accessorios a narração, chegando algumas vezes a empregar a fraze na simpleza nativa com que usa dela o ingenho auctor das Lendas.

Dobrado o Cabo da Boa Esperança, gasto o verão no correr ao longo da costa, sobrevieram com o inverno violentas tempestades.

Fatigados da larga viagem, batidos já pelas grandes tormentas do oceano atlantico austral, antes de dobrarem o Cabo, apertados pela escassez

de viveres, vexados pelo escorbuto, que se desenvolvia rapida e fatalmente, muitos d'aqueles animos varonis e intrepidos começavam a desfalecer.

Os temporaes eram terriveis. As vezes succedia aos desgarrões embravecidos a calmaria podre. Os navios, mortos entre as ondas, com os balanços sacudidos do mar banzeiro começavam a desconjuntar e o trabalho da bomba era constante.

A estes revezes vinha juntar-se a maior de quantas fatalidades podem dar-se para malograr uma grande empresa: a falta de fé. Os animos descorçoavam de achar a terra prometida e ora tocavam no desespero, ora caíam desalentados.

Em taes extremos inploravam, com as mais encarecidas supplicas, a Vasco da Gama que arribasse.

A resposta do inabalavel almirante, homem, como todos os que são destinados para grandes feitos, de uma vontade de bronze, era:

«Antes (ainda) que visse cem mortes deante de mim não tornaria atraz nem um só palmo, porque já dobramos o Cabo das Tormentas e estamos no caminho da India, que vamos a descobrir.»

Os mestres e os pilotos, juntamente com outros companheiros da expedição, vendo que era impossivel demover de seu proposito o capitão-mór, e tendo a morte como certa, no meio dos maiores tormentos, resolveram sublevar-se.

Possuidores dos instrumentos nauticos, conhecendo as leis da navegação, sendo-lhes facil arribar a qualquer ponto da costa e voltar com monção propicia a Portugal; numa palavra, desvairados talvez mais pela colera do que pelo terror, planeavam fugir para Castela, até alcançarem perdão de el-rei, quando o apertado e extremo de taes circumstancias não pudesse valer, aos olhos do monarcha, a justificação do acto por elles praticado.

Não era só na nau comandada por Vasco da Gama que o trama se urdia em secreto; o mesmo se dava com os mestres e pilotos de Nicolau Coelho e Paulo da Gama.

A conspiração era pois geral, inevitavel a perda dos capitães, frustrada a descoberta da India, se um rapaz, que fôra creado em casa da Nicolau Coelho, por ser colação de um filho seu, não revelasse o plano dos conjurados.

Senhor do segredo, assim que o

tempo abonou um pouco, Nicolau Coelho, aproximou-se da nau de Vasco da Gama e teve meio, usando das maximas precauções, de prevenir a conspiração que estava a arrebentar por momentos.

O lance era terrivel e por isso mesmo digno de ser provado nele o valor e a energia indomavel do descobridor da India.

Aproveitando a bonança do tempo, Vasco da Gama reuniu toda a gente e disse-lhe que elle não era tão valente que não tivesse medo á morte, nem tão cruel que lhe não doesse o coração vendo tantas lagrimas, e, se o tempo tornasse a vir, determinava arribar; mas precisava, para se desculpar com el-rei, de fazer um auto-onde se expuzessem as razões que o levavam a tomar aquella resolução,

Disseram todos que a misericordia divina lhes acudira abrandando o coração do capitão-mór e que todos assinariam o grande serviço que elle fazia a Deus e a el-rei em arribar.

Vasco da Gama respondeu que o auto bastava assinado pelos que melhor entendessem de coisas maritimas, e tendo prontos os seus creados e homens de confiança, assim que os pilotos se apresentaram para assinar, mandou-lhes deitar ferros aos pulsos e ao pés, obrigando-os a declarar onde estavam todos os instrumentos que possuíam da arte de navegar, sob pena, quando occultassem algum, de os mandar enforcar *incontinenti*.

Havendo esses instrumentos, e simulando que não ficava com outros a bordo para proseguir na sua derrota, deante de toda a gente os mandou deitar ao fundo do mar, dizendo:

«Gentes, olhae que não tendes mestre nem piloto que vos ensine o caminho de hoje em deante. Aqui só Deus é mestre e piloto. A ele vos encomendae e pedi misericordia, que a mim ninguém me diga que arribe, porque não hei de arribar emquanto não descobrir o que vinha a buscar.»

Este exemplo, que naquellas circumstancias denuncia a tempera de um animo superior, impoz tal respeito aos pilotos das outras naus, que todo o receio de conspiração desapareceu e a descoberta da India, um momento perdida, realizou-se.

Vasco da Gama, passado tempo e a instancias de seu irmão Paulo da Gama, homem, apesar da sua extrema bravura, de mansa condição, perdou aos cabeças de rebelião, mas

declarando que, chegado a Lisboa, os poria a ferros e os apresentaria a elrei, porque assim o havia jurado.

E fel-o com efeito, mas recebendo de D. Manuel jurisdicção plena, isto é, direito de vida e de morte sobre aqueles homens, perdoou-lhes em nome de haverem resgatado, com arrependimento sincero, muitos trabalhos e feitos notaveis, o passo que, a realizar-se, seria tão nocivo á gloria do nome portuguez, retardando ou mudando ao mesmo tempo o curso da civilização no momento em que se abriam as portas do grande seculo.

BULHÃO PATO

MANTUA, L^d.



29 a 37

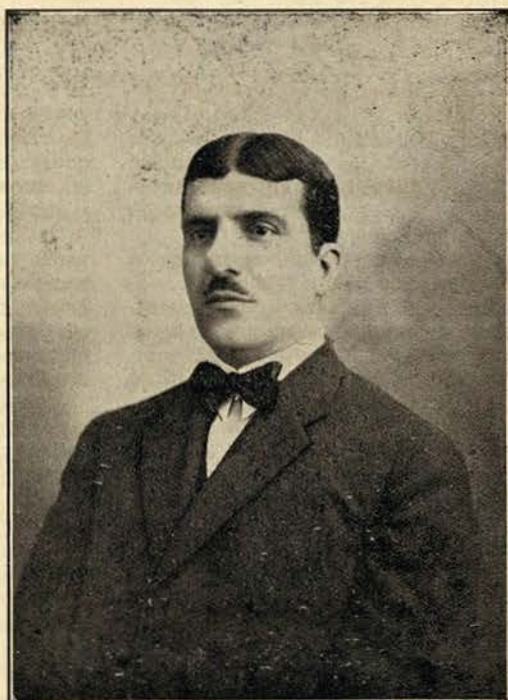
Calçada de S. Francisco

LISBOA

SILVEIRA FERNANDES

VAI seguir para Angola a fim de desempenhar, em comissão as importantes funções de chefe de repartição distrital de administração politica e civil, o distinto funcionario do Ministério das Colonias, sr. Francisco da Silveira Fernandes, que já por diversas vezes tem feito parte dos gabinetes dos titulares da pasta das Colonias, conquistando simpatias gerais pela gentileza e afabilidade do seu trato. Também em Timôr, onde exerceu a administração do concelho de Manatuto, venceu a sua acção como autoridade zelosa e competente, entregando-se, com verdadeiro culto, ao desempenho eficaz da sua missão.

A «Gazeta das Colonias», que lhe deve muita gratidão pela sua dedicadissima amizade, presta-lhe esta homenagem como testemunho inequivoco do apreço e da consideração que lhe tributa, e faz os mais sinceros votos porque o acompanhe a felicidade no novo cargo que, muito acertadamente, foi chamado a exercer.



Banco de Angola e Metropole

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAPITAL REALISADO: Esc. 20.000.000\$00

SEDE — LISBOA

Rua do Crucifixo, 1 a 13 — Rua dos Retrozeiros, 134 a 138

FILIAL — PORTO — Praça da Liberdade, 19 e 20

Endereço teleg.: ANGOBANCO } LISBOA
PORTO

Financia na Metropole e Ultramar, obras de fomento e empresas comerciais e industriais

O caso Domingos Eusebio da Fonseca

(Ao sr. Ministro das Colonias)

DO «Diario de Noticias de 18 do corrente recortamos o seguinte:

Eusebio da Fonseca

O «Diario do Governo» publicou ontem o decreto reintegrando no seu cargo de director geral do ministerio das Colonias o sr. Domingos Eusebio da Fonseca.

Ha anos foi exonerado do seu cargo, em virtude de uma sindicancia que os tribunais competentes sempre julgaram improcedente. Recentemente, como noticiámos, o Supremo Tribunal de Justiça encerrou definitivamente a questão, dando razão ao recorrente e mandando-o reintegrar no seu antigo lugar.

O sr. Eusebio da Fonseca, que foi sempre um funcionario inteligente e activo, apresentou-se ontem mesmo ao sr. ministro das Colonias.

Parece-nos audaciosa a afirmação de que os tribunais competentes sempre julgaram improcedente a sindicancia que lhe foi feita.

O primeiro tribunal a julgá-lo, e a condená-lo, foi o Parlamento, depois da leitura do bem elaborado relatório, que a Comissão Parlamentar de inquerito aos actos do Sr. Eusebio da Fonseca, como funcionario de fazenda, publicou no apêndice ao «Diario do Governo» n.º 346 de 21 de Outubro de 1913.

O interesse que o escandaloso caso despertou foi tão grande que tal relatório esgotou-se, tendo o Sr. Eusebio da Fonseca, em muito, contribuído para que ele desaparecesse da circulação. Nem nos arquivos do Ministerio, hoje se encontra um exemplar. Possuímo-lo nós, porém, e estamos dispostos a reproduzi-lo aqui na integra, por dozes homoeopáticas, para que os nossos leitores, sem muita fadiga possam avaliar se são ou não «improcedentes» as acusações, não obstante o acordão do unico tribunal que o absolveu.

O Supremo Tribunal Administrativo, para onde o Sr. Eusebio da Fonseca recorrera em 1916, não quiz sujeitar-se ás pressões que se fizeram então para o ilibar; mas, infelizmente, deixou dormir o processo um longo sono desde aquele ano até 1924, em que o Supremo Tribunal de Justiça lhe pegou, para o absolver.

Mas em que condições foi dada semelhante absolvição?

Todos sabem que o quorum do tribunal, em sessão plenária é de 17 juizes. Pois na memoravel sessão em que o julgou reunido com 13 e, destes, só 7 absolveram o Sr. Eusebio da Fonseca; foram eles: Osorio de Cas-

tro, Almeida Arez, Horta e Costa, Forjaz de Sampaio, Pimenta de Castro, Luiz do Vale e Alfredo Rodrigues.

Votaram, porém, contra, isto é, condenaram o Sr. Eusebio da Fonseca os juizes: Caetano Gonçalves, Ferreira dos Santos, Eduardo Santos, Francisco Peixoto, Francisco d'Almeida e Cipriano. Não precisamos dizer mais nada para esclarecimento dos nossos leitores sobre a justiça deste pleito e das afirmações que sobre o Sr. Eusebio da Fonseca publicou o «Diario de Noticias».

Quanto á sua intelligencia e actividade, não as pômos em duvida... sobretudo se fôr necessario provar como elas se exerceram no interregno da sua ausencia do serviço publico. E não se estranhe o calor que tomamos nesta questão... E' legitimo! E é-o mórmente depois da publicação do decreto que reintegrou em altas funções do Estado um funcionario que, num outro tribunal, já teve condenação, e dando-se a circumstancia do Supremo ter produzido um *veredictum*, faltando quatro dos seus membros! Porque faltaram eles? Não seria natural contestar-se a realidade de um tal acordão e evitar que o Estado fosse desfalcado em mais de cem contos, que agora o Sr. Eusebio da Fonseca quer receber? Porque não procedeu assim o Sr. Ministro das Colonias?

Reintegrado, agora, o Sr. Eusebio da Fonseca, veremos o destino que lhe vão dar, para pasmo, principalmente, dos pobres funcionarios colo-

nias, condenados ás perseguições do Sr. Eusebio da Fonseca, por que foram depor no seu processo de sindicancia com uma altivez e uma isenção dignas do maior louvor. Porque em defesa destes, se fôr necessario, provaremos que os seus depoimentos não foram calunias, nem calunias foi o decreto do Sr. Rodrigues Gaspar demittindo-o da Direcção dos Serviços da Fazenda e das alfandegas do seu Ministerio.

Em que situação ficam agora os Parlamentares que o julgaram, como o Dr. Matos Cid, João Palma, Prazeres da Costa, D. Manuel Bravo, — e até a memoria do honesto e nunca esquecido Carvalho Araujo?

E o ministro Sr. Rodrigues Gaspar, que o puniu com a demissão? E os funcionarios do Ministerio, que testemunharam toda a série de irregularidades praticadas pelo Sr. Eusebio da Fonseca?

Não! Ha de haver justiça?

O Sr. Ministro das Colonias e o governo não deixarão que vinguem os propositos desprestigiados para o regimen, que o Supremo apenas pela maioria de um voto tão estranhamente facilitou.

Demais o Sr. Eusebio da Fonseca não pode libertar-se das correntes que, para sempre, lhe castigam os pulsos: E' um condenado por descaminho de direitos, conforme nos diz o «Diario do Governo» n.º 249 de 25 de Outubro de 1919.

Não será isto bastante para que nunca mais — sim, nunca mais! — lhe sejam entregues funções de confiança num serviço do Estado?

O NOSSO REGISTO

Missões de Angola e Congo, n.º 6, de Junho ultimo:

O distincto e fervoroso colonial que é hoje director da *Gazeta das Colonias*, dá-nos, nas 126 páginas de texto do relatório do seu governo, um condensado e lúcido sumário da história, do terreno, da população, e dos recursos, presentes e possiveis, da rica região que governou, e que enabeça com um magnifico mapa na escala de 1:500:000.

Retrata em gráficos duma eloquencia matemática a vida económica do distrito e repousa-nos a vista com 16 páginas de fotografias acrescentadas ao texto, entre as quais sobresaem as

que documentam a riqueza agricola do Amboim, tão intelligente e rasgadamente exploradas pela Companhia do mesmo nome.

Após uma leitura atenta e enlevada, achamos que o major Leite de Magalhães realizara cabalmente o programma que se dera a si mesmo quando dizia, na carta-prefácio ao Alto Comissário:

«Livros feitos de história são, e não de critica maldosa, que sejam como monumentos de glória e não como pe-lourinhos de aviltamento. E não precisaremos de mentir, para que toda a humanidade sinta a grandeza da nossa acção na terra»...

FOMENTO GERAL DE ANGOLA

(FOGERANG)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

CAPITAL: ESC. 5.400.000\$00

Empreendimentos agricolas, pecuarios, comerciais, industriais e financeiros, em Angola, directamente ou por meio de empresas que dêes especialmente se ocupem

Sociedades filiais já organizadas:

Companhia de Pescarias de Angola — Capital 1.000.000\$00

Companhia Agrícola-Pecuária de Angola — Capital 9.000.000\$00

Sindicato para o estudo do Tabaco em Angola — Capital 1.650.000\$00

Sociedades filiais em organização: Para exploração do algodão e exploração de oleaginosos

Séde: Rua dos Fanqueiros, 12 — LISBOA

End. teleg.: FOGERANG

Presidente do Conselho de Administração

HENRY BURNAY & C.^a

Administrador-Delegado

ERNESTO DE VILHENA

Administrador-Delegado em Africa:

Coronel EDUARDO MARQUES

Loanda, C. P. 332

End. telegrafico: FOGERANG

Missões de estudo em varias regiões da Provincia

Companhia do Amboim

Séde — Rua dos Correeiros, 70

LISBOA

Explorações agricolas
em Angola

(Amboim, Hanha do Norte (Lobito)
e Bailundo

Representação em Loanda,
Porto Amboim e Benguela

COMPANHIA

DO

Caminho de Ferro do Amboim

Séde — Rua dos Correeiros, 70

LISBOA

Concessionaria
do

Caminho de Ferro
do Amboim

e do porto de Porto Amboim

Distância de Porto Amboim a Gabela 128 kilom.
Kilometros construidos 80

Representação em Loanda e Porto Amboim

NOTICIAS E COMENTARIOS

ESTÁ sendo feita no Ministerio das Colonias a classificação dos concorrentes aos lugares aduaneiros de Angola e S. Tomé.

Foi colocado definitivamente como engenheiro director do Caminho de Ferro de Mormugão o Sr. Eugenio de Carvalho e Sá, sob proposta de Sr. governador geral da India,

O Sr. Marinha de Campos apresentou já ao Sr. Alto Comissario de Moçambique o projecto para o (modus vivendi) sobre o recrutamento de serviços daquela provincia para S. Tomé. Parece não haver absoluto acordo entre o Sr. Alto Comissario e o Sr. Marinha de Campos a este respeito.

Sobre a sindicancia instaurada ao juiz de direito da Comarca da Huila José Leite da Silva, a secção judicial do Conselho Colonial foi de parecer que deverá arquivar-se todo o processo.

Foram requisitados para irem servir na provincia de Angola o tenente-cornel de engenharia José Celestino Regala e o major Heitor de Mascaranhas Inglez, para a Direcção dos serviços de Porto e Caminhos de Ferro.

Pelo falecimento do Sr. Bispo de Damão o Governo Portuguez terá de apresentar á Santa Sé uma lista

triplece para a escolha do nosso bispo para aquela diocese. Se fossemos governo propriamos um unico nome:

O de S. Ex.^a. Reve^{ma} o actual Prelado de Moçambique, bispo de Augusta.

Partiram para Africa, a bordo do Moçambique os Srs. A de Mello e Silveira Fernandes, ambos funcionarios do Ministerio das Colonias, indo o primeiro servir em comissão em Moçambique e o segundo em Angola, nas circuncrições civis.

O Sr. Alto Comissario de Angola pediu a transferencia do escrivão Sr. Sodré Albuquerque para a Comarca de Quanza S. E.

P. Santos Gil, Limitada

Importadores de Material Telegrafico e Material Ferro-Viário de toda a espécie:

LOCOMOTIVAS, ZORRAS AUTOMÓVEIS, CARRUAGENS, TRACTORES AGRICOLAS, ETC.

Conserva stocks permanentes para entrega imediata

FABRICANTES: *Hoppel Industrial Car & Equipment Co., Ltd.*
Pennsylvania Car and Manufacturing Comp.^a

Secção de construções

Ladrilhos e Azulejos em lindos desenhos e cores Muralo «Murite», preservativos de madeiras em variadas cores, telhas e chapas de asbestos, etc., das melhores marcas.

Secção de Madeiras

Possuimos em armazem, para entrega imediata, madeiras da Provincia das melhores qualidades, em pranchões, barrotos e taboas, assim como travessas para caminhos de ferro, paus para minas, etc.

Secção de Productos

Compramos e exportamos toda a qualidade de productos da Provincia, tais como: Milho, Mapira, Copra, Amendoim, etc.

Estancias e Armazens Alfandegados ao Kilo- metro 1 para Deposito de Mercadorias.

Officinas de Serração, Fabrica de Mobílias, Portas, Janelas, Aros, etc. movidas a Electricidade.

TELEFONES | Escritorio 400
Estancia 493

LOURENÇO MARQUES

Companhia Nacional de Navegação

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Serviço regular entre a Metropole e a Africa Ocidental e Oriental Portuguesa

Saídas de Lisboa em 1 de cada mez para os portos
de Africa Ocidental e Oriental

Saídas de Lisboa em 15 de cada mez para todos os portos de Africa Ocidental

Saídas extraordinárias de Lisboa e portos do norte
da Europa para a Africa, unicamente para carga

FROTA DA COMPANHIA

PAQUETES

Nyassa.	8965 toneladas	Portugal	3998 toneladas	} Serviço de cabotagem
Angola.	8315 »	Luabo.	1385 »	
Lourenço Marques. . .	6355 »	Chinde.	1382 »	
Moçambique.	5771 »	Manica.	1116 »	
Africa	5491 »	Bolama.	985 »	
Pedro Comes.	5471 »	Ibo.	884 »	
Beira.	4973 »	Ambriz.	858 »	

VAPORES DE CARGA

Cubango, 8300 toneladas; S. Tomé, 6350 toneladas; Cabo Verde, 6200 toneladas
Dondo, 6000 toneladas; Congo, 5080 toneladas

REBOCADORES NO TEJO

“TEJO”, “CABINDA” E “CONGO”

Todos os vapores desta Companhia tem frigoríficos, luz electrica, excelentes acomodações e todos os modernos requisitos de navegação, proporcionando aos srs. Passageiros viagens rápidas e cómodas.

Escritórios da Companhia:

Rua do Comercio, 85 — LISBOA

Rua da Nova Alfandega, 34 — PORTO

AGENTES: ANVERS, Eiffe & C.º, Quai van Dyck, 10 — HAMBURGO, E. Th. Lind, Alsterdam 39 Europahaus. — ROTTERDAM, H. van Krieken, P O B 662

Telefones: Administração, C. 1527 — Chefe do Expediente, C. 1000 — Informações, C. 608 — Lesouraria e Passagens, C. 2665 — Commissariado e Serviços Médicos, C. 3202 — Engenheiros (Cais da Fundição), C. 3052 — Cais da Fundição, C. 2087 — Depósito e Armazem, C. 4012.

SOUSA MACHADO & C.^A

Sede em LOANDA

Angola — Cabo Verde — Lisboa

Importação e Exportação — Productos Coloniais
Cereais de Angola

Representantes privativos na Africa
Occidental Portugueza da:

FORD MOTOR COMPANY E. U. A.

Sucursal no: LOBITO

Representação e Importação exclusivé de carros de turismo, camionetes, tractores FORDSON, accessorios e sobressalentes

Sucursal em Lisboa — RUA GARRETT, 62, 2.º

END. TELEG. } Para Angola — SOMA
} Para Lisboa — SÊGUE

SÁ LEITÃO & C.^A, L.^{DA}

R. DA MADALENA, 45, 1.º
— LISBOA —
— Teleg.: "MONDEGO" — Lisboa —

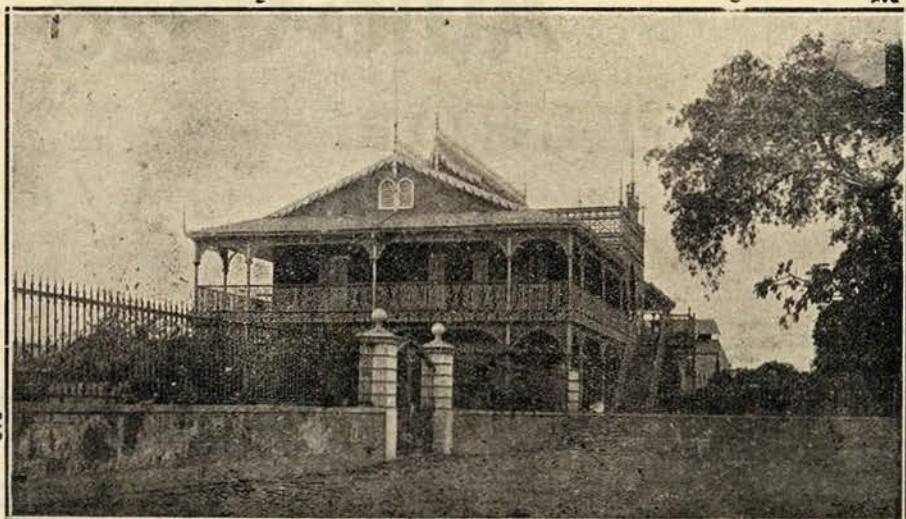
Importação e Exportação

directa das suas casas em ÁFRICA de todos os productos de ANGOLA (Africa Occidental Portuguesa)

Café, Cacau,
Coconote, Oleo de
palma, Urzela.
Borracha, Cera de
abelha, Goma
copal, Marfim etc.

Em deposito para
fornecimentos:

Fazendas, Quinquilharias,
Géneros alimenticios, Fer-
ramentas, Vihos, Oleos e
variadissimos artigos da in-
dustria nacional e estran-
geira



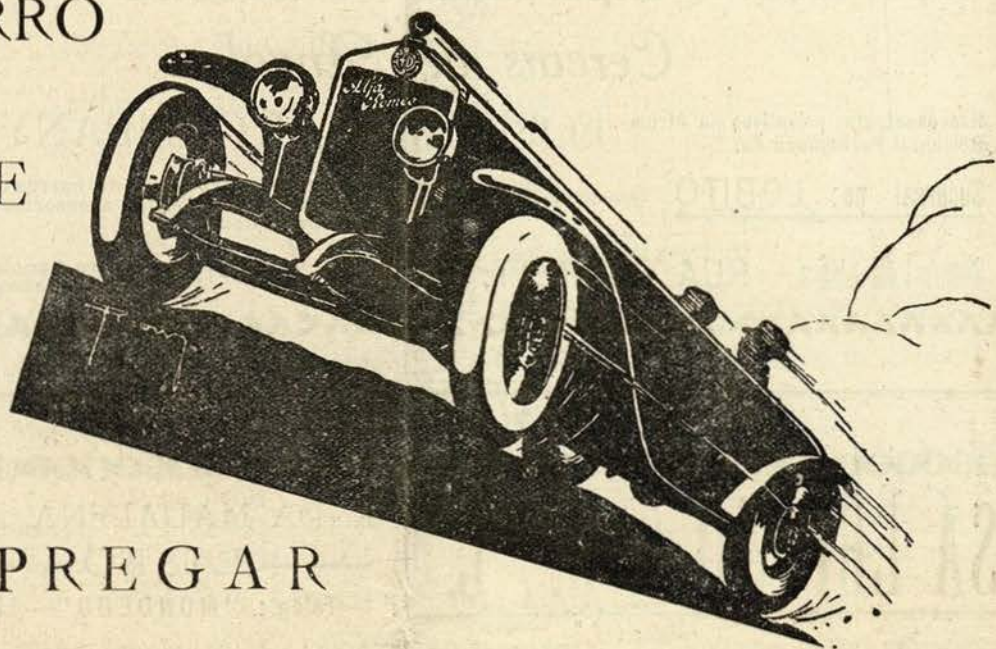
DEPENDENCIAS DE LOANDA

A VELOCIDADE

NUNCA FALTARA' AO

CARRO

QUE



EMPREGAR

Auto-Gazo

A MELHOR

GAZOLINA

VACUUM OIL COMPANY